

Petição em defesa dos serviços públicos e das funções sociais do Estado

Está a decorrer a recolha de assinaturas de uma Petição, a qual se pretende que contenha o maior número alguma vez recolhido pelo movimento sindical unitário. É, por isso, enorme o desafio que se coloca a todos nós. Há que assumir esta como uma forma importante de intervenção, em defesa dos serviços públicos e da continuação da consagração constitucional da responsabilidade do Estado de assegurar um conjunto básico de funções sociais. Destas, destacamos, por razões inquestionáveis, a Educação, a Saúde, a Segurança Social... entre um vasto conjunto de serviços indispensáveis para uma vida digna para todos os cidadãos. Os peticionários consideram indispensável uma mudança de política urgente que assegure o crescimento e o desenvolvimento económico, aposte na produção nacional, crie mais e melhor emprego, promova uma justa distribuição da riqueza e garanta a defesa e melhoria das Funções Sociais do Estado. •

Assina em www.fenprof.pt ou em www.cgtp.pt

sope

Reportagem "Dinheiros Públicos, Vícios Privados"



Que a vida de muitos professores que exercem atividade no ensino privado é um inferno, todos sabíamos; que o MEC gosta disso, também não será novidade, tantas as vezes que dá como exemplo o que se passa naqueles colégios e até terá a intenção de concessionar a privados a gestão de escolas públicas. Que

o enriquecimento dos donos dos colégios era um escândalo, era coisa que se comentava à boca cheia, enquanto se acrescentava que isso só era possível porque as cumplicidades são grandes e bem colocadas. A jornalista Ana Leal, no Programa Repórter TVI, num extraordinário ato de coragem e verdade, levantou um pouquinho o véu da pouca vergonha e fê-lo muito bem. Pena é que MEC, IGE e o próprio Ministério Público continuem em silêncio, apesar do que já é público e notório. Pela nossa parte, não desistiremos de defender a dignidade e os direitos dos colegas do ensino particular e cooperativo! •



Anunciado corte de 4.000 milhões

O Primeiro-ministro confirmou a intenção de, a mando da troika, cortar 4.000 milhões de euros nas funções sociais do Estado, com a Educação, por alegada falta de proteção constitucional, a levar um dos cortes mais significativos. Depois da trapalhada das propinas no secundário, que o PM teve de dizer tratar-se de um mal-entendido, começam a surgir outras "hipóteses de trabalho" que acabam sempre coma mesma receita: cortar na despesa com recursos humanos, pois a Educação tem 60% dos funcionários públicos do país. Ou seja, novas reduções salariais, aumento do horário de trabalho e muito mais desemprego é o que Passos Coelho, na verdade, anunciou. Muita, mas muita luta é com o que Passos Coelho pode contar para resistir e destruir as suas políticas de terra queimada. Antes que elas destruam Portugal... •

Em foco

04

26 de janeiro:

Grande Manifestação Nacional

Dossier Serviços Públicos

06

Manifesto

Em defesa das funções sociais do Estado consagradas na Constituição

08

Escola Democrática

Governo quer destruir

08

Autonomia das Escolas

Razões e implicações do alargamento da contratualização

09

Educação

FENPROF reafirma determinação na defesa da escola inclusiva

10

Ensino Especial

FENPROF avança propostas de reorganização

12

Impressões

Porquê uma escola pública?

Sofia Canha

14

Opinião

O Medo

Miguel Gonçalves Mendes

Estudo

15

Dispersão funcional torna o docente vulnerável ao Burnout

Nélio de Sousa

Ação reivindicativa

18

Milhares em protesto no Porto e em Lisboa

Não cruzamos os braços!

Emprego

21

As propostas da FENPROF para combater o desemprego docente

Júlia Vale

Em foco

24

Horários de trabalho Reagir organizadamente

Anabela Delgado

Setores

26

Salário igual para trabalho igual:

A luta do ensino superior em pleno século XX

Tiago Dias



É brutal o que aí vem (o tal corte de 4.000 milhões nas funções sociais do Estado, que, segundo o PM, atingirá de forma particularmente relevante a Educação) e ainda mais brutal se lembrarmos que acresce ao que já aí temos.

Quebrar o silêncio!

ai longa a lista de malfeitorias que este governo do PSD e do CDS estão a impor na Educação. Quem os ouvia e quem os vê poderá até pensar que se trata de um caso grave de esquizofrenia ou, então, que há uma confusão de registos (os sonoros e os visuais), mas não!

Do que se trata é de um caso de completa falta de vergonha que permite que a verdade de ontem se torne mentira hoje. É daí que decorre a ilegitimidade dos que hoje governam: chegaram ao poder suportados em compromissos que, nele instalados, pura e simplesmente ignoram, ainda gozando com a cara dos que protestam contra essa forma de fazer política.

É nesse contexto de mentira, de desrespeito, de falta de vergonha que são anunciados, ou melhor, se percebe que, desta vez, não vão apenas ser criados mega-agrupamentos, eles vão ser constituídos em janeiro, isto é, em pleno ano letivo, sem que se vislumbre preocupação face à perturbação que daí resultará para as escolas; não se trata apenas de levar as escolas a aceitarem assinar contratos de autonomia, pretende-se passar para o âmbito dos financiamentos comunitários o pagamento dos salários dos docentes; já não bastam as interpretações negativas da legislação sobre horários de trabalho, anuncia-se agora um violento aumento desse horário... e tudo isto em nome

de quê?! Simplesmente em nome de uma fortíssima redução de verbas que resultará da desvalorização direta dos salários (novo corte), mas, e muito, de uma desvalorização indireta (aumento do horário, a par do brutal aumento da carga fiscal) e do desemprego que, para atingir os efeitos pretendidos pelos governantes do PSD e do CDS, deverá atingir professores contratados e dos quadros e, sobretudo, atingir muitos.

É, pois, mais desemprego (muito mais!) aquilo que está na calha, tendo como preço o agravamento das condições e dos horários de trabalho dos docentes a um nível verdadeiramente insuportável, e também uma redução significativa do nível dos salários, já de si tão desvalorizados.

É brutal o que aí vem (o tal corte de 4.000 milhões nas funções sociais do Estado, que, segundo o PM, atingirá de forma particularmente relevante a Educação) e ainda mais brutal se lembrarmos que acresce ao que já aí temos. Como nunca, é tempo de repetirmos que, assim, não se pode ser Professor(a). Só o faremos bem se quebrarmos o silêncio que se abate sobre as cinzas da terra queimada por este governo. Quebremos esse silêncio com luta! Em 26 de janeiro façamos ouvir o som do protesto e da exigência contra os cortes na Educação e em defesa da Escola Pública e da nobre profissão de Professor. •

MÁRIO NOGUEIRA

(Secretário-Geral da FENPROF)

A resposta imediata

26 de 1310 de 1910 de



ace à difícil situação que se está a viver no ensino, a "resposta imediata" que os professores podem dar é **voltar à rua**. Por isso, o Secretariado Nacional da FENPROF, reunido nos dias 13 e 14 de dezembro, decidiu convocar uma grande manifestação nacional de professores para o próximo dia 26 de janeiro (um sábado), em Lisboa.

Em conferência de imprensa realizada no final daquela reunião, Mário Nogueira sublinhou a importância de uma intensa mobilização nas escolas para esta ação de luta e protesto, revelando que serão convidadas todas as organizações sindicais de docentes, além de outras estruturas. "O apelo", realçou Mário Nogueira, "dirige-se, desde já a todos os professores, sindicalizados ou não".

"Com este governo", que "assume a mentira como se fosse uma verdade", e com estas políticas, que revelam "ausência de perspetivas", não há saídas para o país", destacou Mário Nogueira, acompanhado neste encontro com a comunicação social pelos dirigentes Branca Gaspar (SPGL), Manuela Mendonça (SPN), Dulce Pinheiro (SPRC), Ana Simões (SPZS), Sofia Canha (SPM) e António Lucas (SPRA).

"É urgente uma profunda alteração do rumo dado pelas políticas do governo. É urgente uma profunda alteração das políticas da educação e das outras áreas sociais. É urgente a demissão deste governo", que "não tem legitimidade para governar; enganam as pessoas, fazem o contrário do que disseram" na campanha eleitoral, salientou.

A Direção da FENPROF chamou a atenção para três prioridades da ação sindical, no momento presente:

- A defesa da escola pública de matriz democrática, tal como a Constituição da República a consagra;
- A defesa da profissão docente, combatendo o desemprego, a precariedade e a instabilidade;
 - A defesa da qualidade da educação.

Danos irreparáveis

O dirigente da FENPROF alertou para as consequências dos cortes impostos pelo Orçamento do Estado (OE) e o corte "suplementar" de 4.000 milhões de euros nas funções sociais do Estado com incidência particular na Educação (setor que, recordese, o PM considera constitucionalmente vulnerável..., esquecendo que está lá, preto no branco, a responsabilidade do Estado por uma rede pública de educação!).

Esta política de asfixia financeira, estes cortes cegos, são "devastadores para o funcionamento das escolas", registou Mário Nogueira, que lembrou ainda que o governo tem um plano B para tentar tapar os buracos deste OE em que ninguém acredita, plano esse que passa por novos cortes nos salários dos trabalhadores da Administração Pública. E alertou para as consequências do desemprego docente, que atingiu um "máximo histórico".

31.500 docentes no desemprego

Os números recentemente divulgados pelo IEFP, sobre desemprego, confirmam o que a FENPROF denunciou: o MEC, dirigido por Nuno Crato, concretizou o maior despedimento coletivo já verificado em Portugal e, hoje, já são 31 500 os professores no desemprego, dos quais mais de 20.000 inscritos nos centros de emprego.

Com o objetivo de provocar ainda mais desemprego, anuncia-se, entretanto, a intenção de aumentar (ainda mais) o horário de trabalho dos docentes, o que, a concretizar-se, significará uma "deterioração das condições de trabalho para os que ficam e, naturalmente, o desemprego para os que forem obrigados a sair". O aumento de duas a três horas letivas representaria 10 a 15 mil horários eliminados, alertou o dirigente sindical.

Quase uma centena de condenações...

Aos professores que ficam desempregados é negado o pagamento da indemnização de vida. O MEC, apesar de já ter sido condenado 98 vezes (situação no fecho deste JF), continua a negar o pagamento do dinheiro que deve aos professores, por caducidade dos seus contratos.

O número poderá rapidamente elevar-se às centenas. É uma vergonha esta atitude do Ministério de Nuno Crato que faz supor que o Estado não é pessoa de bem ao ser servido por gente que não paga o que deve, no caso aos professores.

Poucos terão sido tantas vezes condenados pela justiça em Portugal, como já foi o MEC, mas, sem vergonha, mantém a sua prática ilegal, destaca a FENPROF.

Noutro momento desta conferência de imprensa, o Secretário Geral da FENPROF referiu que começa a soar a intenção de o MEC se desresponsabilizar do pagamento dos salários de docentes recorrendo, nesse sentido, aos chamados contratos de autonomia, ficando o pagamento dos salários dependente de fundos comunitários..." Não aceitamos desta situação! Queremos esclarecer esta matéria", observou Mário Nogueira no diálogo com os jornalistas.

Um "inocente" registo biográfico...

Mário Nogueira deixou ainda um breve comentário à situação criada com a imposição, pelo MEC, de validação pelos professores de um documento eletrónico, em base de dados da DGAE/MEC, que altera a natureza do vínculo laboral, destacando que a FENPROF aconselha os docentes a entregarem pedido de impugnação do ato de alteração da natureza desse vínculo.

A situação que se está a viver no ensino e no país tem motivado a saída de muitos profissionais do ensino, que vão para a reforma, mesmo com prejuízo nas suas pensões. "São professores que fazem falta nas escola", observou Mário Noqueira.

O Secretário Geral da FEN-PROF referiu ainda que foi apresentada a primeira acção condenatória comum, sob a forma ordinária, para efectivar a responsabilidade civil, por erro judiciário, quanto ao não pagamento dos subsídios de férias e de Natal em 2012, tendo em conta a decisão do Tribunal Constitucional que considerou este não pagamento inconstitucional. Este combate vai prosseguir, garantiu.

Funções sociais do Estado

As funções sociais estão a ser postas em causa pelas políticas de austeridade do Governo do PSD-CDS. O anúncio de uma redução de 4.000 milhões de euros na Saúde, na Educação e na Segurança Social, a concretizar-se, porá em causa o próprio Estado Social. Mário Nogueira, ao abordar desta situação, realçou aos jornalistas a importância da Petição recentemente lançada pela CGTP-IN (ver pág. 2).

Como destaca o texto da Petição, Portugal não está, apenas, confrontado com um problema de ordem financeira, mas, sobretudo, com uma questão marcadamente ideológica de subversão da C.R.P. no que respeita a direitos, garantias e princípios, nomeadamente os que consagram a coesão social e o bem-estar das pessoas.

E necessário sublinhar que o Estado Português está abaixo da média europeia no que respeita a gastos com as funções sociais, embora essa realidade seja frequentemente deturpada. É ainda necessário ter presente que a destruição das funções sociais do Estado e a privatização dos serviços públicos, a par do aumento do desemprego, da precariedade, de salários cada vez mais reduzidos e do agravamento das condições de vida da população, fariam eclodir desigualdades sociais ainda mais profundas e explodir ruturas sociais gravíssimas.



Mais agrupamentos em janeiro? Irresponsabilidade absoluta!

Num completo desrespeito pelas escolas e agrupamentos, o MEC pretende criar novos mega-agrupamentos em pleno ano letivo, ou seja, já em janeiro, o que Mário Nogueira considerou uma "irresponsabilidade absoluta".

O dirigente sindical destacou várias tomadas de posição a nível local contra esta orientação do MEC, apontando, a título de exemplo, recentes testemunhos de Coimbra e Vila do Conde. •

FENPROF aguarda reunião no MEC

Apesar destes e muitos outros problemas que continuam por resolver – a vinculação dos docentes contratados, a avaliação de desempenho, o congelamento das carreiras e a brutal desvalorização dos salários ou os problemas da aposentação –, o MEC continua sem aceitar reunir com a FENPROF, não respondendo aos pedidos insistentes que são apresentados e não marcando data para reuniões que o próprio ministro aceitou que se realizassem...

Estes são exemplos de uma governação que, mesmo quando parece à vista, está longe de o ser, pois trata-se do desenvolvimento de uma política orientada para destruir a Escola Pública e servir interesses privados, nacionais e internacionais, neste caso sob tutela da *troika*.

O Congresso da FENPROF e a luta dos professores

Como realçou Mário Nogueira, os professores não aceitam aquele caminho que destrói o futuro de Portugal. Marcado para maio próximo, o Congresso da FENPROF construirá, certamente, pelo amplo debate que vai proporcionar um plano de ação, de luta e de alternativas às políticas que estão a destruir a escola pública. | JPO •



MANIFESTO

Em defesa das funções sociais do Estado consagradas na Constituição

Constituição da República Portuguesa assenta em três pilares essenciais da Democracia: Económica, Social e Cultural. Incumbe ao Estado assegurar a coesão social e o bemestar dos cidadãos, através da prestação e garantia da satisfação das suas necessidades colectivas na estrita observância dos princípios da Universalidade, Solidariedade e Justiça Social.

As Funções Sociais do Estado estão a ser postas em causa pela política de austeridade do governo do PSD/CDS. A pretexto de uma alegada escassez de recursos financeiros, o governo pretende limitar ou mesmo anular o princípio da Universalidade dos direitos sociais.

Com um discurso pró austeridade, o Governo visou, em primeiro lugar, convencer a população de que o Estado gastava mal o dinheiro dos impostos. Tratar-se-ia de eliminar gorduras, mordomias, desperdícios, incluindo-se até as ruinosas parcerias público-privadas, sendo eliminada a designada má despesa. Depois de sucessivos cortes nas prestações sociais, que já colocam em causa a concretização plena dos direitos básicos da população a um ensino e uma saúde públicos e de qualidade, bem como à protecção social, o governo pretende agora atacar directamente esses bens essenciais, com vista à sua fragilização e privatização. O problema não é apenas de ordem financeira, mas, essencialmente ideológico (Gráfico 1).

É preciso falar verdade! O Estado Português gasta menos que a generalidade dos países europeus com a concretização das suas funções sociais. A despesa pública era, em 2011, de 48,9% do PIB, sendo de 49,4%

na zona euro (Eurostat), apesar de Portugal ter um mais baixo nível de vida e uma taxa de desemprego mais elevada. Por sua vez, a despesa com protecção social por pessoa, em paridades de poder de compra, era, em 2010, apenas 2/3 do valor médio na zona euro. (Gráfico 2).

As Funções Sociais do Estado não são responsáveis pela destruição da economia e pela recessão do País. A maioria dos países da UE tem uma despesa, com as Funções Sociais, igual ou superior à portuguesa e não foi por esse facto que deixaram de registar crescimento. No caso português foram as políticas adoptadas nos últimos anos (desde 2001 que a economia estagnou ou esteve em recessão) que condicionaram ou paralisaram o desenvolvimento das actividades produtivas, desindustrializaram o País e apostaram em mão-de-obra barata. Sem crescimento e desenvolvimento, não haverá solução para os problemas do país.

Austeridade não resolve

Um crescimento nominal de 4% (2% de crescimento real e 2% de aumento de preços) levará a um aumento de rendimento no país de 6,8 mil milhões de euros e a um aumento de receitas correntes do Estado de 2,6 mil milhões de euros em cada ano. Isto sem aumentar os impostos, sem fragilizar as Funções Sociais do Estado e reduzindo a taxa de desemprego, o que permitirá reduzir a despesa com os correspondentes subsídios. É isso que o governo não diz!

A dívida pública, que era de 68,8% em 2007, com esta política chegará aos 124% em 2013. O seu aumento é alimentado pela despesa com juros (que atingirá 5% em

2014, mais do que o Estado gasta com o Serviço Nacional de Saúde) e pela recessão. Conclui-se, assim, que a austeridade não resolveu os problemas das contas públicas, antes os agravou.

Destruir as Funções Sociais do Estado é aumentar de uma forma brutal a pobreza, diminuir a esperança média de vida e pôr em causa a coesão social! O Governo comprometeu-se com a "tróica" a reduzir a despesa em 4 mil milhões de euros em 2014 e 2015, montante que se somaria aos cortes efectuados no âmbito do Orçamento de Estado. As Funções Sociais estão próximas do precipício, havendo já racionamentos na Saúde, cortes de prestações na Segurança Social e um notório desinvestimento na Educação. Estes são sectores vitais para o desenvolvimento do país e para garantir a qualidade de vida das populações. A destruição e privatização das Funções Sociais do Estado, a par de salários cada vez mais reduzidos e do aumento de desempregados fariam explodir as desigualdades sociais num momento em que crescem as situações de ruptura, a vários níveis.

Importa registar, que a taxa de pobreza era de 18% em 2010, mas sem as transferências sociais então existentes, atingiria cerca de 43%. Transferências que o Governo e a "tróica" pretendem eliminar e que irá conduzir a níveis de pobreza que julgamos afastados com o 25 de Abril. A Segurança Social, a Saúde e a Educação são áreas onde as desigualdades mais tendem a avolumar-se.

Uma privatização da Segurança Social poria em causa o princípio da Universalidade e da Solidariedade e significaria que os grupos sociais de maior rendimento e riqueza fossem empurrados para aderir a sistemas privados, reduzindo as receitas da Segurança Social, deixando os desempregados e os de menores rendimentos, entregues ao assistencialismo e à sua sorte (Gráfico 3).

Na Saúde, estudos realizados no âmbito de investigações sobre as suas determinantes sociais mostram que a esperança de vida decresce, com doenças e a morte prematura a tornarem-se mais comuns na base da escala social, ou seja nos que menos têm e menos podem. Só políticas públicas fortes podem evitar tais efeitos dramáticos (Gráfico 4).

Na Educação, está em marcha uma subversão extremamente negativa da matriz democrática da Escola Pública. A "importação" do modelo organizacional alemão revela uma já indisfarçável opção pela elitização do ensino, empurrando um grande número de jovens para algumas profissões, condicionando o acesso ao ensino superior e à formação mais global do individuo, não sendo alheia a este facto a condição económica e social das respectivas famílias (Gráfico 5).

Defender as Funções Sociais do Estado, é defender a Democracia Social que a Constituição da Republica consagra. Foi com o 25 de Abril que a generalidade das pessoas idosas passou a ter direito a pensões e reformas; foi criado um Serviço Nacional de Saúde assente na Universalidade e Qualidade, que permitiu ganhos substantivos em saúde, como o aumento da longevidade e a redução da mortalidade infantil; houve uma Democratização do Ensino, foi prolongada a escolaridade obrigatória e ocorreu uma forte expansão no Ensino Superior – processos hoje em claro retrocesso.

Indispensável uma mudança de política

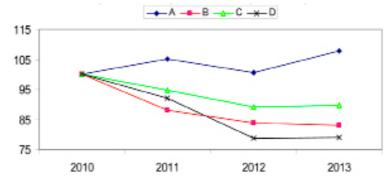
O Estado tem de ter recursos indispensáveis para efectivar políticas públicas, Universalistas, Solidárias e na base de direitos, não de assistencialismo. Por esta via teríamos políticas para os pobres – que são sempre pobres políticas. Com a política de austeridade imposta pelo Governo, os portugueses estão a ter um aumento brutal dos impostos e ao mesmo tempo menos Segurança Social, menos Saúde, menos Educação e menos apoios sociais. E mesmo repetindo não ser necessário rever a Constituição, é cada vez mais claro que o verdadeiro objectivo é o esvaziamento da lei fundamental.

Por estas razões, é indispensável uma mudança de política urgente que assegure o crescimento e o desenvolvimento económico, aposte na produção nacional, crie mais e melhor emprego, promova uma justa distribuição da riqueza e garanta a defesa e melhoria das Funções Sociais do Estado. •

GRÁFICO 1

Impostos e despesas sociais (2010=100)

Fonte: Governo



- A = Impostos
- B = Transferências para a segurança social (Lei de Bases da Segurança Social)
- C = Transferências para o Serviço Nacional de Saúde
- **D** = Despesas com a educação

GRÁFICO 2

Despesa Social em % do PIB (2010)

Fonte: Eurostat

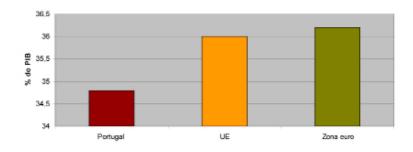


GRÁFICO 3

Despesa total em Proteção Social (2009)

Fonte: Eurostat

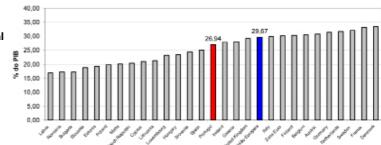


GRÁFICO 4

Despesa das famílias (em % da despesa total em Saúde, 2009)

Fonte: Eurostat

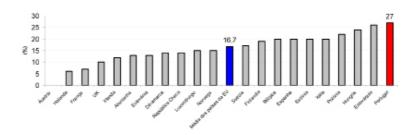
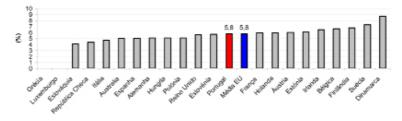


GRÁFICO 5Despesa Pública

em Educação (em % PIB, 2009)

Fonte: Eurostat



Primeiro-Ministro confirmou, em entrevista (28/11/2012), o que o ministro da Educação já deixara antever em setembro: o governo prepara-se para desferir o maior ataque de sempre, em Portugal, à Escola Pública, atentando contra a sua matriz democrática e dando, assim, um "golpe de misericórdia" no preceito constitucional que prevê, entre outros importantes princípios, o da gratuitidade.

Com a sua declaração a propósito do corte nas funções sociais do Estado, confirmou-se que o PM não tem rumo político para o país e reconheceu-o em direto, perante milhões de portugueses, ao declarar que ia cortar mais na Educação porque lhe parece que a Constituição é mais "permissiva" neste setor que no da Saúde. Este Primeiro-Ministro assume-se, assim, como um mero agente da troika que destrói o país para pagar aos credores, ainda por cima dívidas ilegítimas, devendo, por essa razão, ser demitido. Face às declarações proferidas, a FENPROF exige

que Passos Coelho esclareça o que pretende afirmar com a "criação de um sistema de financiamento mais repartido" na Educação.

Quererá Passos Coelho obrigar as famílias, que continua a empobrecer, nomeadamente provocando desemprego e reduzindo salários, a pagarem propinas ou qualquer outra taxa para os seus filhos poderem frequentar a escola? Quererá aumentar ainda mais as propinas no Ensino Superior? Quererá avançar, em força, com processos de privatização? Pretenderá entregar a IPSS e misericórdias alguns segmentos do sistema? Seja o que for que pretende, qualquer destes caminhos esbarrará sempre na Constituição da República Portuguesa!

Ao que parece, esta perversão do sistema, pode resultar de medidas destinadas a garantir um corte de 4.000 milhões de euros que governo e troika querem impor às funções sociais do Estado. O que pretendem é, em boa verdade, destruí-las! Na Educação, isso passará pela criação de vias diferenciadas,

umas destinadas às elites e outras dirigidas aos alunos provenientes de famílias de menores recursos, ofertas menos qualificadas, mas, ainda assim, implicando custos que não estarão ao alcance de todos.

Após ano e meio a cortar na Educação, o governo quer agora destruir a Escola Democrática, anunciando um percurso declaradamente regressivo, destinado a ressuscitar um modelo já extinto! Esse caminho deverá merecer o mais veemente repúdio por parte da sociedade portuguesa e, num momento em que, assumidamente, os membros do atual governo estão a ajustar contas com Abril, a FENPROF declara-se absolutamente empenhada em continuar a defender a Democracia e, nesse contexto, a lutar pela Escola Pública de Qualidade e para todos.

FENPROF disponível para convergir na ação

A FENPROF estará disponível para convergir na ação com todos os que estejam dispostos a resistir e a combater esta gravíssima distorção democrática, este profundo golpe na Constituição da República, este violento atentado contra Portugal e os portugueses.

O 11.º Congresso da FENPROF (ver pág. 16), que se realizará em 3 e 4 de maio próximo, será um espaço de combate em defesa da Escola Democrática, como faz prova o lema "Afirmar a Escola Pública. Valorizar os Professores. Dar futuro ao País". Antes e depois desse importante momento de reflexão, proposição e ação, a FENPROF estará na linha da frente do combate a esta política e este governo, considerando, como nunca, que a resolução dos problemas nacionais começa, desde logo, pela demissão de um governo que, deliberadamente, está a destruir o país. Acabar com este governo é, assim, exigência nacional para impedir a destruição da Democracia e para garantir um Portugal com futuro! •

AUTONOMIA DAS ESCOLAS

Razões e implicações do alargamento da contratualização

m contraponto com a excessiva centralização da administração educativa, a FENPROF tem defendido a descentralização, a autonomia e a participação como palavras-chave de uma escola democrática.

Considerando que a escola precisa de autonomia para poder responder de forma diferente e contextualizada aos problemas com que as comunidades locais se confrontam, a FENPROF tem chamado a atenção para a necessidade de definir com clareza que competências devem ser descentralizadas, opondo-se nomeadamente à contratação dos docentes pelas escolas e/ou autarquias, pelos riscos que acarreta (e que a experiência tem comprovado à saciedade) de injustiça e discricionariedade sobre critérios universais e transparentes.

Quanto à forma como as escolas devem construir a sua autonomia, a FENPROF sempre discordou da contratualização escola a escola – porque, no atual contexto de centralização da administração educativa, as escolas estarão sempre em desvantagem na negociação destes contratos; porque a possibilidade de haver escolas que realizam contratos (e, por essa via, têm mais competências e recursos) e outras que não os realizam pode contribuir para agravar as desigualdades entre as escolas, representando um risco de desregulação do sistema educativo. Por isso, a FENPROF tem defendido, em alternativa, a aprovação de uma Lei da Autonomia para a educação pré-escolar A FENPROF, sabendo que o alargamento dos contratos de autonomia consta da proposta de OE para 2013, solicitou uma reunião urgente ao MEC, para cabal esclarecimento desta situação

e para os ensinos básico e secundário, assim como uma Lei de Financiamento que determine regras claras para a fixação dos orçamentos e a garantia da responsabilidade da administração perante a dotação orçamental a ser atribuída a cada escola/ agrupamento de escolas da rede pública.

Apesar de os contratos de autonomia estarem previstos na lei desde 1998, passada mais de uma década, apenas 22 tinham sido celebrados. Contudo, recentemente, as direções regionais de Educação (DRE) têm vindo a propor, de forma insistente a algumas escolas TEIP, a passagem para contrato de autonomia, colocando como aliciante o facto de não terem que agregar e poderem dispor de mais recursos financeiros, através da candidatura a fundos europeus – na prática, condições especiais de que já dispunham enquanto TEIP.

Entretanto, têm chegado aos Sindicatos da FENPROF preocupações de professores face à forma apressada e pouco clara como estes processos (programa TEIP3 e contratos de autonomia) estão a decorrer, questionando as implicações futuras, nomeadamente em termos de vínculo, de uma eventual imputação dos salários dos professores dos quadros ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH). Acresce ainda a enorme burocracia que a execução física do programa acarreta, e que tem levado algumas escolas a contratar empresas que se propõem, inclusive, decidir que sumários vão os professores registar durante os períodos de interrupção da componente letiva! Ou a tentativa de algumas DRE de impor às escolas TEIP os serviços de universidades privadas para funções de consultadoria.

A FENPROF, sabendo que o alargamento dos contratos de autonomia consta da proposta de OE para 2013, no quadro da designada racionalização de custos e da redução de despesas, solicitou uma reunião urgente ao MEC, para cabal esclarecimento desta situação, e apela aos professores e às escolas para que não avancem para este processo sem uma discussão que clarifique as razões e as implicações de tal decisão. •

EDUCAÇÃO

FENPROF reafirma determinação na defesa da escola inclusiva

oi assinalado a 3 de dezembro o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Nessa data, a FENPROF reafirma a sua forte determinação na defesa da Escola Inclusiva que, em particular nos últimos anos, tantas adversidades tem vindo a enfrentar.

Apesar de Portugal ser um dos países subscritores da Declaração de Salamanca (1994), pouco tem sido feito, pelo atual e anteriores governos, no sentido de garantir a inclusão escolar, compromisso assumido por todos os Estados signatários daquela declaração.

No nosso país, está ainda por resolver a utilização da CIF, como instrumento único de referência para a sinalização das crianças e jovens com necessidades educativas especiais. O recurso a essa classificação de natureza clínica serviu, essencialmente, para afastar os apoios de educação especial devidos a milhares de alunos e também afastar muitos docentes do setor da Educação Especial.

Já com o atual governo, releva negativamente a publicação da Portaria n.º 275-A/2012, de 11 de setembro, pela qual se pretende afastar jovens com necessidades educativas especiais das turmas a que pertencem em 80% do seu tempo letivo. Foi essa a forma encontrada pelo MEC para "resolver" o problema do alargamento da escolaridade obrigatória sem que tivessem sido criadas condições para, entre outros aspetos, satisfazer as necessidades educativas destes alunos. Apesar do alargamento, as escolas secundárias, por exemplo, continuam sem professores do quadro dos três grupos de Educação Especial.

A FENPROF conhece as dificuldades deste combate pela inclusão – por razões financeiras e também ideológicas – mas não desiste dele e, no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, divulga publicamente as propostas que aprovou no seu último Conselho Nacional sobre a indispensável reorganização da Educação Especial em Portugal.

Silêncio...

Estas propostas resultam de um debate efetuado em todo o país com os professores e foram enviadas aos grupos parlamentares com a expetativa de contribuírem

para um processo que parece suspenso. Recorda-se que a Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República levou por diante um grande debate sobre a problemática, nele se geraram diversos consensos, todavia, repentinamente, tudo pareceu suspenso e nenhuma medida foi tomada, prevalecendo o silêncio depois de uma discussão de que era suposto saírem propostas.

A este propósito, a FENPROF solicitou reuniões a diversas entidades e organizações, tendo já reunido com a Associação Portuguesa de Deficientes (APD). Reunião importante que está por agendar, desde 21 de setembro, é a que já se deveria ter realizado com o MEC, na sequência da proposta apresentada, naquela data, em reunião que contou com a presença do próprio ministro tendo este garantido que, a mesma, se realizaria com a presença do secretário de estado que tutela esta área. Até ao fecho desta edição, não se realizou, continuando a ser muito urgente que se concretize. •

A FENPROF não desiste do combate pela inclusão e divulga propostas





ENSINO ESPECIAL

FENPROF avança propostas de reorganização

DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. FORMAÇÃO

Formação Inicial:

Os currículos dos cursos de formação para a docência, independentemente do grupo de recrutamento a que se destinam, devem integrar conteúdos sobre necessidades educativas especiais.

Formação especializada:

Quem pretenda ser docente de Educação Especial deverá possuir formação adequada (formação profissional) para um grupo de recrutamento e formação especializada obtida após um mínimo de três anos de exercício efetivo da profissão. Os planos de estudo dos cursos de formação especializada em Educação Especial devem constituir-se por uma componente científico-pedagógica exigente, de forma a garantir uma formação adequada, com uma duração temporal que possibilite a aquisição e consolidação de conhecimentos/competências, permitindo, assim, dar resposta à realidade das escolas e às necessidades dos alunos com NEE.

Os cursos de formação especializada devem abrir de acordo com a definição atempada dos contingentes necessários para cada nível de ensino e área de especialização.

Formação contínua:

Deverá ser facultada formação contínua na área das necessidades educativas especiais a todos os docentes, sendo esta formação considerada no domínio científico-didático para todos os grupos de recrutamento.

Para os grupos de recrutamento da Educação Especial deverá ser facultada formação contínua específica no seu domínio científicodidático.

2. CONCURSOS

Quadros

Os docentes de EE são um recurso da escola/agrupamento que, para o efeito, deverão ser dotados de um quadro específico, a reforçar sempre que a complexidade/especificidade dos problemas dos alunos com NEE assim o exija.

Deverão ser revistos e alargados os atuais lugares de quadro dos grupos de recrutamento da EE, por forma a garantir os apoios especializados, como recurso da escola inclusiva, a todos os alunos que deles necessitem, tendo em conta, também, o alargamento da escolaridade obrigatória.

A colocação de docentes de EE deve respeitar o rácio de 1 docente por cada 200 alunos matriculados na escola/agrupamento, adequando esta média/rácio ao tipo, características e diversidade da população. No caso de se encontrarem matriculados alunos com NEE de alta intensidade e baixa incidência, deverá ser reforçado o número de docentes colocados, de acordo com as necessidades específicas destes alunos.

Nos diversos concursos, devem ser introduzidos mecanismos que possibilitem a mobilidade dos docentes em todo o território nacional (continente e regiões autónomas).

Classificação Profissional

A classificação profissional do docente de Educação Especial (quer dos quadros quer dos contratados) deverá corresponder à ponderação entre a nota da classificação da formação especializada e a obtida na classificação inicial, de acordo com a seguinte fórmula:

CP = (3 FE + 2 FI) / 5

Colocação/distribuição de serviço dos docentes de Educação Especial

As áreas de especialização decorrentes da formação especializada devem ser respeitadas na colocação dos docentes.

O grupo de recrutamento 910 deve ser subdividido:

- Apoio a crianças e jovens com problemas cognitivos, motores, com perturbações da personalidade ou da conduta
- Apoio a crianças e jovens com multideficiência
 - Intervenção Precoce
 - O grupo 920 deve ser subdividido:
- Apoio a crianças e jovens com surdez, problemas graves de comunicação, linguagem ou fala
 - Intervenção Precoce

O grupo 930 deve ser subdividido:

- Apoio a crianças e jovens com cegueira ou baixa visão
 - Intervenção Precoce

No âmbito da EE para a Intervenção Precoce/Atempada, os docentes deverão ter uma formação de base para a educação pré-escolar/ primeira infância ou, sendo de outro nível de ensino, uma formação especializada em IP.

Cada docente deve ser colocado no concurso/distribuição de serviço, preferencialmente, de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª nível de ensino de acordo com a sua formação inicial
- **2ª** nível de ensino contíguo ao da sua formação inicial
 - 3ª outro nível de ensino

Deverão abrir vagas de lugar de quadro no ensino secundário, tendo em conta o aumento da escolaridade obrigatória.

3. HORÁRIOS E CONTEÚDO FUNCIONAL

Organização dos horários de trabalho

O número de horas letivas (entre 22 e 14) corresponde à prestação entre 22 e 14 tempos de 45 minutos, independentemente do grau, nível ou ciclo de ensino em que se exerce a atividade, mais os tempos (máximo 2) para outras atividades.

Conteúdo funcional da componente não letiva de estabelecimento

O conteúdo funcional do docente de Educação Especial na componente não letiva de estabelecimento não poderá incluir atividades/tarefas com alunos (sendo estas consideradas como componente letiva). Poderão ser consideradas atividades/tarefas da componente não letiva de estabelecimento:

- Coordenação do departamento Educação Especial;
- Coordenação de espaços e recursos da escola:
- Frequência de ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática do respetivo grupo de recrutamento;
- Colaboração com o docente do ensino regular na identificação de necessidades educativas especiais;
- Apoiar técnicas de aconselhamento e diferenciação pedagógica;
- Colaboração com o docente do ensino regular na transformação e adaptação do currículo decorrente das necessidades educativas especiais;
- Intervenção no processo de cooperação dos estabelecimentos de educação com outros serviços locais;
- Participação em reuniões de natureza pedagógica legalmente convocadas;
- Produção de materiais pedagógicos específicos:
- Realização de estudos e de trabalhos de investigação que entre outros objetivos visem contribuir para a promoção do sucesso escolar e educativo;
 - Colaboração com o docente do ensino

regular na organização dos processos individuais dos alunos;

• Participação em reuniões com pais e encarregados da educação e outros profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem dos alunos.

ESCOLAS/AGRUPAMENTOS

ASPETOS ORGANIZACIONAIS E DE FUNCIONAMENTO

No atual quadro referente ao número de alunos por turma, as turmas com alunos com NEE deverão ter: na educação pré-escolar, 10 crianças nos grupos heterogéneos (no que respeita à idade) que incluam crianças com NEE, não podendo os grupos incluir mais de 2 crianças nessas condições; nas turmas do 1° CEB que incluam alunos com NEE, o número máximo de alunos/turma deverá ser de 15, não podendo as turmas incluir mais de 2 alunos nessas condições; nos casos em que as turmas do 2º/3º CEB e ensino secundário incluam alunos com NEE, devem manter-se os limites máximos legais de 20 alunos por turma, não podendo incluir mais de 2 crianças com NEE.

Nas escolas e agrupamentos deverá existir um departamento de educação especial. Não faz qualquer sentido a sua integração no departamento de Expressões, que constitui uma efetiva desvalorização desta importante resposta educativa da escola pública, diluindo-se no conjunto dos restantes grupos de recrutamento. Os docentes de EE acompanham alunos que estão incluídos em diferentes turmas e áreas curriculares, o que reforça a necessidade de um departamento específico da EE com representação no Conselho Pedagógico.

As escolas/agrupamentos deverão ser dotadas de equipas multidisciplinares, salvaguardando a continuidade pedagógica de todos os profissionais, cujo papel será o de intervir na avaliação e acompanhamento dos casos sinalizados de alunos com NEE, inserido nas competências do departamento de EE. Estas equipas integrarão, para além dos docentes de EE, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas e assistentes operacionais, bem como outros profissionais que venham a revelar-se necessários no processo de inclusão, devendo a atividade de cada um deles ser desenvolvida em contexto de transdisciplinaridade.

RESPOSTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

As escolas de referência e as unidades especializadas devem ser transformadas em centros de recursos para a inclusão, funcionando, em simultâneo, como sedes de equipas móveis/itinerantes, constituídas por docentes de EE colocados nos quadros, e dotadas dos recursos materiais, pedagógicos e humanos indispensáveis para apoiar as escolas/agrupamentos, sempre que a



Todos os alunos com NEE têm direito aos apoios especializados e às medidas de discriminação positiva que o respetivo processo de avaliação determinar

complexidade/especificidade dos problemas dos alunos com NEE o exija, garantindo o pagamento dos docentes, por parte do MEC. Estas equipas móveis impedirão a deslocação destas crianças/jovens dos seus grupos/turmas das escolas da sua área de residência.

Todas as escolas/agrupamentos disporão de espaços físicos adaptados e do equipamento mínimo que permitam responder às necessidades educativas especiais de todos os alunos.

Elegibilidade e apoios a prestar aos alunos: depois de sinalizado, o aluno será observado e avaliado pelo departamento de EE, tendo em conta todas as informações disponíveis, num processo de responsabilidades partilhadas, coordenado pelo docente de EE. A caracterização do aluno é feita com base num relatório, que assenta em critérios pedagógicos e no qual se referem os instrumentos utilizados na sua avaliação. Nesse relatório, são também indicados os apoios e as medidas educativas de que o aluno terá necessidade. Desta forma, deixará de ser necessário o recurso exclusivo à CIF dado este ser um instrumento de carácter clínico em detrimento do carácter pedagógico.

Porque todos os alunos com NEE têm direito aos apoios especializados e às medidas de discriminação positiva que o respetivo processo de avaliação determinar, a FENPROF propõe o início de um processo de revisão da atual legislação, no sentido de permitir à escola pública dar a resposta adequada às NEE de todos os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, independentemente do seu grau, natureza ou tempo de duração. •

impressões

Porquê uma escola pública?

momento da história da nossa democracia em que se põe em causa as funções sociais do Estado, em nome do equilíbrio orçamental e da saúde das contas públicas, suscita uma reflexão sobre as razões e valor da escola pública.

Há efeitos que decorrem da educação, transformando ganhos individuais em ganhos sociais, uma vez que é melhorado o capital humano – conhecimento, dotes e capacidade crítica individuais – depois transposto para o seu local de trabalho, família e sociedade. Outra dimensão crucial dos benefícios da educação está relacionada com coesão social nas comunidades.

Estes dois efeitos só por si seriam suficientes para justificar o investimento na escola pública. Na verdade, as escolas públicas têm tido um papel fundamental em estreitar a distância entre ricos e pobres em termos de desempenho académico. Um contributo para a justiça social.

As comunidades e famílias carenciadas nunca deixarão o ciclo de desigualdade sem ajuda externa para romper e ultrapassar essas circunstâncias. E esse papel é obrigação do Estado, consubstanciado na Constituição. Esse ciclo normalmente começa cedo na infância. Alunos que tenham recebido educação pré-escolar e elementar de má qualidade são menos capazes de prosseguir estudos em níveis do secundário e aceder ao ensino universitário. Ora essa falta de oportunidade de progressão educativa ao longo do tempo, leva a que o baixo nível de escolaridade passe de geração em geração. Indivíduos que não terminem o secundário têm menos probabilidade de ter um emprego estável e bem pago. Isto leva a um padrão multigeracional de níveis baixos de educação, baixa empregabilidade e pobreza.

A obtenção de níveis superiores de educação representa uma mais-valia social, melhorando a segurança pública, a saúde e a atividade económica.

Parece-me óbvio que há todo o interesse de investimento na educação principalmente por parte do Estado, pois uma sociedade menos escolarizada e educada produz efeitos nefastos a todos os níveis, incluindo o económico.

Características da escola pública:

• Acolhe uma variedade de crianças de todos os estratos sociais e culturais, sendo, por isso, as escolas públicas um ambiente propício para aprender a lidar com diferentes pontos de vista e aprender a negociar com pessoas de diversos backgrounds e valores. Além de que são um ambiente favorável para o exercício da democracia.

 Envolvem geralmente estudantes com diferentes habilidades e incapacidades, desenvolvendo-se capacidades de interação com outros diferentes de nós. Além de que as escolas públicas dão mais condições para estes alunos.



66

A Escola Pública acolhe uma variedade de crianças de todos os estratos sociais e culturais, sendo, por isso, as escolas públicas um ambiente propício para aprender a lidar com diferentes pontos de vista e aprender a negociar com pessoas de diversos backgrounds e valores

- Não implicam mensalidades e propinas, providenciam transporte ou apoios ao transporte e outros.
- O Estado é mais exigente com a qualificação dos docentes em exercício nas escolas públicas e com o seu desenvolvimento profissional, garantindo que haja professores mais qualificados na escola pública.

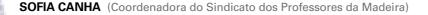
Riscos do desinvestimento na escola pública

Aumento do fosso entre ricos e pobres. Classes desfavorecidas tendem a fazer o ensino obrigatório e aumenta-se o risco de abandono escolar. Efeitos secundários e nefastos na sociedade da falta de escolarização e educação de qualidade.

O que as escolas privadas não farão nem fazem

Nunca investirão no sentido de colmatar carências. Não darão apoio gratuito aos seus utentes. Nunca agirão no sentido de diminuir assimetrias e desigualdades sociais. Nunca darão prioridade ao desenvolvimento de competências emocionais e socializadoras. Nunca integrarão alunos com baixo rendimento escolar.

Como as turmas tendem a ter mais alunos, há menos possibilidade de variar e adaptar estratégias às diferentes inteligências. Tende-se a uniformizar. •



duas palavras

Vamos derrubar a Quadrilha!

este momento em que são ampliados os ataques às funções sociais e culturais do estado, os quais vão continuar a devastar, agora noutro andamento, tudo o que Abril transformou e os portugueses souberam construir. Depois de a mutilar, o governo quer destruir também, a Escola Pública como a Constituição a consagra, e todos nós defendemos: democrática, gratuita, inclusiva e de qualidade.

Esta é a linha de acção de uma governação que, mesmo com passos trocados não quererá mudar a dança, esta politica é orientada para destruir a Escola Pública e servir interesses privados, nacionais e internacionais. Agora sob tutela da "troika", mas outrora em nome do "Estado-Monstro", da "Tanga", dos "PEC's", de toda aquela "pomposa" terminologia melódica que agora tanto opõe e contradiz, os que têm governado, sós ou coligados o nosso país. Até dá a ideia que andam um pouco desencontrados com a música. Puro engano, se há uma batuta comum nos últimos 38 anos de governação, é a do "ora agora danças tu, ora agora danço eu. Ora agora danças tu, danças tu mais eu".

Dançam a música que o capital toca, a plateia assim o confirma. Sempre acertaram o passo no Baile-Mandado da política de direita, que tem feito andar os trabalhadores e o povo português num verdadeiro Fandango.

O Orçamento de Estado para 2013 será apenas mais um dos "pacotes de medidas" do governo para levar por diante a sua política de empobrecimento, de destruição do país e de hipotecação do futuro dos portugueses. As medidas do Governo não respondem à gravidade da situação, aumentam, isso sim a crise social e o desemprego.

As "gorduras" que apregoavam cortar são, para quem ainda tinha dúvidas: os salários e as pensões dos funcionários públicos, os encargos com os serviços de saúde, a Escola Pública, a Justiça, o Poder Local democrático e de proximidade, a redução dos apoios sociais e os direitos laborais, a precarização do trabalho, a privatização das empresas públicas e a entrega aos privados da gestão e exploração dos servicos públicos, etc. o resultado está à vista de todos. A manter-se este seguidismo aos memorandos, tão cedo não mudará a dança. A Chula vai continuar!

O Baile que é embalado por esta música tem recebido adaptações e influências externas, assim aconteceu com muitas danças tradicionais, como no Corridinho, no Fandango, na Farrapeira, no

> Regadinho, ou na Dança de Quadrilha (descendente da Contry-dance e Contredance), que era uma dança camponesa e pagã que perdeu a sua traça "rural" e deu origem a uma dança de corte da alta sociedade nos principais reinados europeus.

Henrique Monteiro



Os Professores não aceitam este caminho que destrói o futuro de Portugal e da Escola Pública, cabe a todos nós contribuir para o tropecar desta Quadrilha que insiste em ajustar a danca à música do momento. Entoemos então o "alto e pára o balho!", em nome de uma profunda mudança, por uma política verdadeiramente alternativa.

Vamos derrubar a Quadrilha!

Dançam a música que o capital toca, a plateia assim o confirma. Sempre acertaram o passo no Baile-Mandado da política de direita, que tem feito andar os trabalhadores e o povo português num verdadeiro Fandango

MANUEL NOBRE | spzs.nobre@gmail.com

Portugal encontra-se num momento de não retorno.

Seria suposto escrever um texto em defesa do serviço público. Contudo penso que não o devo fazer. Lamento que as pessoas não percebam que o contrato social obriga o estado a ser um provedor de serviços. Isto é, pagamos impostos em troca de serviços que devem promover o bem estar de todos e não apenas aquilo que consideramos justo ou injusto. E por isso aceito que os meus impostos sejam gastos em áreas que não me dizem directamente respeito. Porque pagá-los visa um bem essencial: o bem comum. O que não significa que os países não tenham que se reestruturar, mas tendo sempre como objectivo último o bem estar e a felicidade dos seus cidadãos. A vida é demasiado curta para não os definirmos como meta

Mas a verdade é que assistimos hoje, a troco de uma crise que não foi fomentada pela maioria dos cidadãos (mas sim por um sistema financeiro do qual não conhecemos os rostos) a uma destruição de valores, sobretudo humanistas, que nos aproximam da barbárie. Sabemos que a história da humanidade tem tido avanços e recuos, que passámos do império romano à idade das trevas, do positivismo ao nazismo, constatando que ao longo dos tempos tanto o bom senso quanto a crueldade têm estado sempre presentes. Conscientes que nunca foi do real interesse das diferentes igrejas ou dos diferentes estados que os seus cidadãos fossem formados ou esclarecidos, percebemos que, ao fim de séculos de lutas e de mortes, hoje finalmente estamos mais conscientes da verdade que nos rodeia. Atualmente, talvez, esta seja a geração mais bem preparada de sempre, pois, 30 anos de democracia deram-nos muito e deram-nos sobretudo lucidez. No país onde actualmente vivo, Brasil, alguns olham para a

66

Pagamos impostos em troca de serviços que devem promover o bem estar de todos e não apenas aquilo que consideramos justo ou injusto. E por isso aceito que os meus impostos sejam gastos em áreas que não me dizem directamente respeito

queda da Europa (e sejamos claros a Europa já caju) com alguma complacência, como se fosse uma espécie de justiça histórica o que está a acontecer. Talvez o seja... A Europa desenvolveu-se com base na exploração de outros e deu origem, em termos de mercados, à criação de monstros gigantescos com os quais nunca irá conseguir competir. Contudo esquecem-se que para o melhor e para o pior, no que toca à dignidade humana, a Europa funcionava para o mundo como uma espécie de farol. E o problema é que com a sua queda não se vislumbra qual será o novo referente. Em Portugal já percebemos qual é o rumo traçado: não se pode desvalorizar a moeda, logo desvalorizam-se os salários, vende-se a ideia que pessoas com 400 euros mensais vivem acima das suas possibilidades e voltamos à lenga lenga dos pobrezinhos mas honrados. Lamento, mas não aceito. Não aceito que esse seja o nosso desígnio. Não aceito que quem nos dirige assuma a sua desistência do país e me mande emigrar e muito menos aceito que pessoas deformadas ética, e academicamente, destruam o futuro do país.

Podia advogar que existem privatizações que não podem ser feitas, que implicam a total perda de soberania nacional quando for ditada a certidão de óbito da Europa. Que nesse momento futuro não saberemos em que mãos estaremos. Poderia advogar todas essas razões. Mas o que afirmo é que o medo que hoje nos impede de agir se irá traduzir num medo muito maior: o medo de amanhã vivermos de facto numa situação de escravatura e ditadura. E este não será só um problema português, ou europeu. Será um problema do mundo. Desculpem-me, mas já não é suficiente perder tempo na defesa de políticas públicas (apesar de nelas piamente acreditar) porque o que se está passar neste momento prova o quanto elas podem ser frágeis. Como chegam e desaparecem. Acredito sim, que para além da exigência permanente de dignidade que devemos reclamar aos órgãos que nos representam, nos devemos organizar em mecanismos de solidariedade e inter-ajuda (e não de caridade) que nos protejam de quem neste momento nos governa. Mas a questão é simples: este governo não está a governar o país. Está a liquidar o país impondo um programa de governo que não foi sufragado.

Este governo, ainda antes de o ser, tendo plena consciência da situação nacional e internacional, não só promoveu um golpe de estado palaciano como mentiu deliberadamente em campanha eleitoral. Por esta razão, não tem qualquer legitimidade democrática e deve ser derrubado antes que seja tarde de mais. Infelizmente, seja por razões clínicas ou simples imbecilidade, também não temos um Presidente da República. Temos um acéfalo que jurou proteger a constituição e a despreza a cada dia. E por último também a Assembleia e a sua suposta representatividade pura e simplesmente não existem. Todos os quadrantes da sociedade, da esquerda à direita, e repito todos, afirmam que o orçamento aprovado irá destruir o país. Portanto neste momento só me ocorre perguntar: onde estão as Forças Armadas que juraram defender a pátria e por ela fizeram uma revolução?

Acredito tratar-se da única instituição, por agora ainda democrática, que nos pode valer. Se nada fizerem... restamos nós, os que não nos resignamos. Por isso não podemos deixar-nos tolher pelo medo porque se assim for tudo será no futuro muito pior. Chegou a hora de agirmos.

Adenda: Qualquer pessoa que compactue, colabore com este governo, qualquer deputado que tenha aprovado este orçamento, independentemente das declarações de voto que tenha escrito, não pode ser senão um criminoso e a história irá julgá-lo por isso



Medidas como o aumento do horário de trabalho agudizam o problema

Dispersão funcional torna o docente vulnerável ao *Burnout*

NÉLIO DE SOUSA (Dirigente do SPM)

ensino tem sido considerado um dos "contextos de trabalho onde os profissionais parecem estar mais expostos a Burnout" e as implicações desta síndrome nos docentes fazem-se sentir nas "relações interpessoais, tanto a nível pessoal como institucional e ao nível da aprendizagem dos alunos".

São conclusões do estudo científico "Burnout em Professores: a sua Relação com a Personalidade, Estratégias de Coping e Satisfação com a Vida" publicado na Acta Médica Portuguesa (Maio-Junho 2012 – www. actamedicaportuguesa.com), revista científica da Ordem dos Médicos. Foi recolhida uma amostra de 404 professores portugueses, do primeiro ciclo ao ensino universitário, com idades compreendidas entre 23 e 64 anos.

Transbordamento de funções

A síndrome de Burnout "manifesta-se na profissão de docente devido ao aumento da pressão, pela sociedade, para expandir a função de docente para além do ensino." Isto é, o transbordamento das funções do docente e da escola.

O estudo citado constata que, actualmente, o "papel do professor extrapolou a media-

ção do processo de conhecimento do aluno, ampliando-se a sua missão para além da sala de aula, com o objectivo de garantir uma articulação entre a escola e a comunidade. A categoria docente é uma das mais expostas a ambientes conflituosos e de alta exigência de trabalho, pois sofre diferentes domínios de pressão, que são originados pelos alunos (e.g. baixa motivação, comportamentos de indisciplina), pela natureza do trabalho realizado (e.g. pressões de tempo, excesso de tarefas a realizar, lidar com a mudança) e pelas relações estabelecidas com os colegas e a organização escolar (e.g. conflitos profissionais, baixo apoio social, avaliação por parte da direcção da escola e/ou ministério)".

"Se a sociedade de hoje espera que o professor além de ensinar tenha um papel de educador, é natural que isto ocorra nos níveis de ensino inferiores e talvez também seja mais frequente em escolas públicas, condições onde há maior predisposição para o Burnout".

Intensificação da carga horária

Refere-se ainda, por exemplo, que uma "maior distância entre a residência e o estabelecimento de ensino e com uma maior carga horária parecem ser também factores que predispõem ao desenvolvimento de Burnout."

Por isso, é de vital importância o combate à intensificação do horário de trabalho, à indisciplina estudantil, à precariedade, ao desemprego, à instabilidade profissional, à dispersão e transbordamento funcional, ao excesso de tarefas técnico-burocráticas e à funcionarização, ao número excessivo de alunos por turma, à falta de materiais e recursos, entre outros.

O estudo sublinha que os grupos profissionais de maior risco para desenvolver Burnout são os "trabalhadores que mantêm uma estreita relação de ajuda a outras pessoas."

Consequência do stresse laboral crónico

"Burnout é uma síndrome psicossocial assumida como uma resposta crónica aos stressores emocionais e interpessoais que ocorrem numa situação de trabalho", começa por referir o estudo científico.

Na introdução, especifica-se que "esta síndrome caracteriza-se por sentimentos de exaustão física e emocional (a energia e os recursos emocionais esgotados devido ao contacto diário com os problemas), despersonalização (desenvolvimento de sentimentos e atitudes negativas perante os destinatários do trabalho) e baixa realização pessoal (tendência para uma evolução negativa no trabalho, afectando as capacidades e o relacionamento com as pessoas usuárias do trabalho e com a organização)." Refere-se ainda que, "ao contrário do que acontece com a maioria das perturbações mentais, o Burnout é pouco estigmatizante, uma vez que ao reconhecê-lo se enfatizam determinantes contextuais, de natureza socioprofissional, não se atribuindo a causa ao indivíduo."

Sendo um processo que surge como "consequência do stress laboral crónico, onde se combinam variáveis de carácter individual, social e organizacional", é considerado, na actualidade, como um dos problemas laborais de carácter psicossocial mais importante. •



Regulamento do 11.º Congres

O Conselho Nacional da FENPROF, reunido em Lisboa no dia 24 de novembro de 2012, aprovou o Regulamento do 11.º Congresso Nacional dos Professores, agendado para 3 e 4 de maio de 2013, em Lisboa. "Afirmar a Escola Pública. Valorizar os Professores. Dar futuro ao País" é o lema geral da reunião magna da FENPROF.

I. DAS COMPETÊNCIAS, DO LOCAL E DA DATA

Artigo 1° (Lema)

O 11.º Congresso Nacional dos Professores realiza-se, no cumprimento do disposto no artigo 28º dos Estatutos da Federação Nacional dos Professores, sob o lema "Afirmar a Escola Pública. Valorizar os Professores. Dar futuro ao País" e integra-se no âmbito da atividade regular da FENPROF.

Artigo 2° (Competências)

O Congresso tem as competências previstas no artigo 26° dos Estatutos da FENPROF.

Artigo 3° (Local e data)

O Congresso realizar-se-á em Lisboa, no Fórum Lisboa, nos dias 3 e 4 de maio de 2013.

A sessão de abertura terá lugar pelas 10.30 horas do primeiro dia.

II. DOS DELEGADOS

Artigo 4° (Delegados ao congresso)

- 1. A representação dos Sindicatos é proporcional ao número de sócios no pleno uso dos seus direitos. No cálculo do número de delegados por sindicato são respeitados os critérios definidos no ponto seguinte.
- 2. O número de delegados por cada Sindicato é determinado tendo em conta os seguintes critérios:
- a) Número de sindicalizados em 31 de outubro de 2012;
- b) Representação nos termos do ponto 6 do presente artigo;
- c) Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF.
- 3. Nos termos das alíneas a) e b) do ponto anterior, a distribuição por sindicatos será a seguinte:

Sindicato	Sócios	%	Art.º 4.º, 2 a)
SPN	12.654	24,4%	122
SPRC	12.027	23,2%	116
SPGL	16.024	30,9%	155
SPZS	6.237	12,0%	60
SPM	2.662	5,1%	26
SPRA	2.155	4,1%	21
SPE	74	0,1%	2
Total	51833	100%	502

- 4. A eleição dos Delegados em cada Sindicato reger-se-á por um regulamento próprio a aprovar por cada estrutura sindical, no quadro da sua autonomia, a ser ratificado pelo Secretariado Nacional da FENPROF e deve obedecer aos seguintes critérios:
- a) representatividade dos setores de Ensino;
- b) representatividade das regiões de cada Sindicato;
- c) representação das diferentes situações profissionais de docentes;
- d) representação das diferentes funções que, em cada setor de ensino, são desempenhadas pelos docentes.
- 5. Em caso de dificuldade em eleger delegados ao congresso:
- a) Quando o número de professores sindicalizados, em determinado núcleo sindical, não permitir a eleição de qualquer delegado, poderão as direções sindicais promover a sua agregação a outros núcleos, a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação;
- b) Sempre que num setor for impossível eleger o número de delegados previamente determinado pela direção sindical respetiva, pode proceder-se à sua eleição no escalão mais carenciado seguinte.
- 6. Os Sindicatos dos Professores disporão de 1 delegado por cada 1.000 sindicalizados, arredondados ao milhar. Estes delegados destinam-se a permitir a representação de Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas, ou outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola (investigação, orientação, etc.)
- 7. São delegados por inerência, nos termos do número 3 do artigo 24º dos Estatutos da FENPROF, os membros do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional e do Conselho de Jurisdição.
- 8. Os delegados ao Congresso definidos nos pontos 6 e 7 anteriores não entram no cômputo dos delegados de cada sindicato estabelecido no n.º 3 deste artigo.
- 9. A qualidade de delegado ao Congresso, nos termos do n.º 3 do presente artigo, deverá ser conferida por eleição. De cada eleição será lavrada uma ata, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF e adaptável à realidade de cada sindicato.
- 10. Os resultados da eleição dos Delegados ao Congresso devem ser comunicados à Direcção do respetivo Sindicato até 23 de

abril, a qual deverá regularizar a inscrição de todos os Delegados, até ao dia 26 de Abril junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

- 11. Findos os prazos referidos no número anterior, só excecionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela Direção Sindical, o Secretariado Nacional da FENPROF decidirá sobre inscrições de delegados.
- 12. Os núcleos sindicais deverão debater as questões sobre as quais o Congresso vai deliberar, de forma a que os delegados possam exprimir a vontade dos associados que os elegeram.

III. DOS CONVIDADOS

Artigo 5° (Convidados ao congresso)

- 1. O Secretariado Nacional da FENPROF poderá convidar a assistir ao Congresso:
- a) Membros dos Corpos Gerentes dos Sindicatos da FENPROF;
- b) Professores, educadores e investigadores de todos os setores de ensino, que, pela relevância da sua atividade, possam contribuir para o debate de questões decorrentes dos temas do Congresso ou que, com a sua presença, contribuam para a dinamização da atividade sindical;
- c) Técnicos de educação e de planeamento;
- d) Organizações representativas dos estudantes e dos pais e encarregados de educação;
 - e) Associações pedagógicas e científicas;
- f) Professores eleitos para órgãos do Poder Local;
 - g) Outras organizações sindicais;
- h) Organizações nacionais de outros países e internacionais de Ensino;
 - i) Representantes de órgãos de Soberania.
- 2. A Mesa do Congresso poderá permitir o uso da palavra aos convidados para dirigirem uma Saudação ao Congresso.

IV. DO FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO

Artigo 6.º (Ordem de Trabalhos)

Da Ordem de Trabalhos do Congresso constarão os seguintes assuntos:

Aprovação do Regimento do 11.º Congresso Nacional dos Professores e do Regulamento Eleitoral do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

sso Nacional dos Professores

Apreciação do Relatório de Atividades da FENPROF no período compreendido entre abril de 2010 e março de 2013.

Alterações aos Estatutos da FENPROF. Debate e Aprovação do Programa de Ação da FENPROF para o triénio 2013-2016.

Eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição para o triénio 2013/2016.

Artigo 7.º (Mesa do Congresso)

- 1. Nos termos do artigo 28° dos Estatutos da FENPROF, a Mesa do Congresso é designada pelo Secretariado Nacional de entre os membros do Conselho Nacional e das direções dos Sindicatos membros da Federação.
- 2. São competências da Mesa do Congresso:
- a) assegurar a direção e a orientação dos trabalhos do Congresso;
- b) zelar pelo cumprimento da Ordem de Trabalhos aprovada, com as alterações que, eventualmente, sejam introduzidas;
- c) redigir as atas das diversas sessões;
 d) cumprir e fazer cumprir, rigorosamente,
 as normas democráticas na apresentação, discussão e votação dos diferentes documentos;
- e) assegurar todo o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Congresso;
- f) assinar os documentos expedidos em nome do Congresso;
- g) zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e do Regimento de Funcionamento a aprovar no início do Congresso.

Artigo 8.º (Funcionamento)

1. O Congresso funcionará estando presentes a maioria dos delegados nele inscritos.

V. DA FASE PREPARATÓRIA

Artigo 9.º (Preparação e organização do Congresso)

- 1. De acordo com o n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, os trabalhos de preparação e de organização do Congresso são da responsabilidade do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional e das Direções dos Sindicatos filiados.
- 2. Os trabalhos preparatórios decorrerão nos seguintes prazos e com a seguinte metodologia:
- a) envio ao Secretariado Nacional da FENPROF, até 15 de fevereiro de 2013, de propostas globais sobre o Programa de Ação para o triénio 2013/2016 e sobre a revisão dos Estatutos da FENPROF;
- b) podem apresentar propostas globais o Conselho Nacional da FENPROF, o Secre-

tariado Nacional da FENPROF, 2 Direções Sindicais, 200 professores associados dos Sindicatos membros da FENPROF, ou 30 delegados sindicais, no pleno uso dos seus direitos sindicais.

- c) divulgação das propostas globais e do regulamento de funcionamento do Congresso até 5 de março de 2013;
- d) as propostas específicas de alteração e de adenda relativas aos documentos referidos na alínea a) do presente artigo deverão ser enviadas, pelos proponentes, individual ou colectivamente, aos respectivos Sindicatos, até 26 de abril de 2010:
- e) caso os delegados ao Congresso considerem que as suas propostas não foram devidamente contempladas nos documentos divulgados, e pretendam discuti-las, deverão apresentá-las em Congresso, nos termos do Artigo 10.º, do presente Regulamento.

VI. DAS INTERVENÇÕES E DELIBERAÇÕES

Artigo 10.º (Propostas de alteração)

Poderão ser apresentadas no Congresso propostas de alteração aos documentos sujeitos a aprovação, desde que subscritas pelo Conselho Nacional da FENPROF, Secretariado Nacional da FENPROF, por qualquer Direção de um Sindicato filiado, ou por um mínimo de 20 delegados ao Congresso.

Artigo 11.º (Listas e processo eleitoral)

A apresentação de listas candidatas aos órgãos dirigentes da Federação Nacional dos Professores – Conselho Nacional e Conselho de Jurisdição – bem como o processo eleitoral serão regulados pelas disposições constantes nos Estatutos da FENPROF e pelo Regulamento Eleitoral que vier a ser aprovado pelo Congresso.

Artigo 12.º (Deliberações e votações)

1. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos apurados, desde que no ato de votação esteja presente a maioria dos delegados inscritos, nos termos do nº 1 do artigo 27.º dos Estatutos da FENPROF.

- 2. As votações de documentos far-se--ão de braço levantado com a exibição do respetivo cartão de delegado.
- 3. A eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição da FENPROF far-se-á por voto secreto e direto.
 - 4. A cada delegado cabe um voto.
- 5. Não é permitido o voto por correspondência ou procuração.

Artigo 13.º (Moções)

- 1. As moções estranhas à Ordem de Trabalhos deverão ser presentes à Mesa do Congresso até às 17h00 do primeiro dia de trabalho.
- 2. As moções, para serem aceites pela Mesa, deverão respeitar os termos definidos no artigo 10.º do presente Regulamento.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14.º (Fundos e despesas)

- 1. Constituem fundos do Congresso:
- a) as receitas provenientes das quotizacões dos Sindicatos;
- b) as receitas provenientes da realização de quaisquer iniciativas destinadas a angariação de fundos;
- c) as receitas provenientes de apoios ou patrocínios que vierem a ser obtidos.
- 2. O pagamento das despesas e encargos resultantes da realização do Congresso será suportado pelas receitas, de acordo com as orientações aprovadas pelo Conselho Nacional da FENPROF, respeitantes aos critérios de pagamento das despesas dos delegados ao Congresso.

Artigo 15.º (Dúvidas e omissões)

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente regulamento serão resolvidos no Regulamento de Funcionamento do Congresso ou por deliberação do Secretariado Nacional da FENPROF.

Distribuição do número de delegados ao 11.º Congresso da FENPROF, de acordo com os critérios definidos nos pontos 1 a 3 do art.º 4º do presente regulamento e do nº 6 do artº 4º:

SP	Sócios	%	Art.° 4.°, 2 a) e b)	1/1000	Total
SPN	12.654	24,4%	122	13	135
SPRC	12.027	23,2%	116	12	128
SPGL	16.024	30,9%	155	16	171
SPZS	6.237	12,0%	60	6	66
SPM	2.662	5,1%	26	3	29
SPRA	2.155	4,1%	21	2	23
SPE	74	0,1%	2	1	3
Total	51833	100,0%	502	53	555













Milhares em protesto no Porto e em Lisboa

Não cruzamos os braços!

A greve geral de 14 de novembro e as manifestações no Porto (8 de dezembro) e Lisboa (15 de dezembro) foram momentos salientes da luta que o movimento sindical unitário, com expressiva participação dos professores, desencadeou nas última semanas, exigindo um novo governo, com novas políticas. Chega de precariedade, foi o grito que inundou as duas cidades, em ações promovidas pela CGTP-IN. O SPN e o SPRC estiveram na ação do Porto (Campo 24 de Agosto) e o SPGL e o SPZS na de Lisboa (concentração no largo de Alcântara, com desfile para Belém).

O Orçamento de Estado para 2013 é um atentado à Constituição da República Portuguesa e, caso fosse levado à prática, aprofundaria o desastre económico e social, afirmou o Secretário Geral da CGTP-IN na concentração realizada em Lisboa. À semelhança do que ocorreu uma semana antes, no Porto, os professores voltaram a marcar presença ativa nesta jornada da Central unitária.

"Se há uns tempos já eram muitas as vozes que consideram este Orçamento de Estado inconstitucional, na última semana mais vozes de todas as áreas e quadrantes políticos, se juntaram à ideia de que este Orçamento não pode implementado! As dúvidas de alguns, transformaram-se em convicção de muitos: este Orçamento está fora da Lei", acrescentou Arménio Carlos.

Tal como em Lisboa, também no Porto milhares de vozes gritaram bem alto "Não à Exploração! Mudar de Politica! Do outrora Campo de Mijavelhas, os manifestantes desfilaram por Coelho Neto, Passos Manuel e D. João I, desaguando na Praça da Liberdade, onde a iniciativa terminou com uma enérgica intervenção de Arménio Carlos, que enunciou os motivos da jornada de luta: o desmantelamento dos serviços públicos de Saúde, Educação e Segurança Social; a depauperação salarial e os cortes nas prestações sociais; o brutal aumento de impostos e do custo de vida: o aumento dos horários de trabalho e a precariedade laboral; o desemprego e os direitos dos trabalhadores; ...

O Secretário Geral da CGTP exigiu, ainda, ao Presidente da República que cumpra e faça cumprir a Constituição, vetando o OE para 2013, e apelou à resistência dos trabalhadores e à continuidade da ação e da luta nos locais de trabalho e nas ruas – O povo unido jamais será vencido! e Fascismo nunca mais! foram das palavras de ordem mais emotivamente gritadas na praça portuense que homenageia a liberdade.

Os participantes nas duas *manifs* aprovaram resoluções, que podem ser lidas em www.fenprof.pt | **AB e JPO** •

Concentrações na Greve Geral







14/11/2012: histórica Greve Geral

Milhares de escolas sem aulas: uma forte resposta dos profissionais da Educação à austeridade que sufoca o país

m pouco por todo o país, o encerramento de milhares de escolas – jardins de infância, escolas do 1.º Ciclo, EB 2.3, Secundárias e do Ensino Superior – foi face muito visível da forte adesão à Greve Geral no passado dia 14 de novembro por parte dos profissionais de Educação, docentes e não docentes.

Relativamente à adesão dos professores, pode afirmar-se que foi muito acima da verificada na última Greve Geral, que se realizou em março, duplicando e triplicando em muitos casos o nível de participação.

Variando de escola para escola, há uma linha que é comum: por norma, a adesão foi muito superior à verificada oito meses atrás, na greve geral anterior, sublinhava a FENPROF numa nota de imprensa divulgada no dia da greve.

A Federação saudou calorosamente todos os professores, educadores e investigadores que aderiram greve e, assim, revelaram uma forte consciência profissional, contestando, com a sua luta, o caminho de austeridade para que o país está a ser empurrado e que, apesar dos enormes sacrifícios a que obriga os portugueses, se revela como um caminho errado que provoca mais desemprego, mais pobreza e nem sequer leva a que

desçam os valores da dívida e do défice. Pelo contrário, não só subiram, como se prevê que continuem a bater máximos que a história registará negativamente. O governo limita-se a apertar cada vez mais os níveis de austeridade e, assim, a provocar condições de vida que já se tornaram insustentáveis para muitos portugueses, numa espiral que, a não ser parada pela sua luta, não terá fim.

Se nesta Greve Geral, os docentes se manifestaram contra o desemprego, as reduções salariais, os roubos nos subsídios, o agravamento dos horários de trabalho ou a degradação das condições de trabalho nas escolas, esteve também muito presente a contestação às políticas de destruição das funções sociais do Estado que se repercutem de forma violenta na Educação e, em particular, na Escola Pública.

Momento histórico

A FENPROF saudou ainda o facto de esta Greve Geral representar um momento histórico de convergência ibérica, envolvendo os docentes, como os demais trabalhadores, de Portugal e Espanha, bem como muitos outros que, por toda a Europa, participam, lutando, na jornada de ação convocada pela Confederação Europeia de Sindicatos (CES).





O logro da "vinculação", o desacordo da FENPROF, o recurso aos tribunais e a decisiva questão do reforço da luta

JOÃO LOUCEIRO (Membro do CN da FENPROF)

concurso externo extraordinário não é um processo de vinculação de professores. O que o MEC fez sair das recentes negociações fica a incontáveis milhas disso! A consagração de um regime de vinculação para os professores - justa e necessária para cada contratado, mas não menos para as escolas públicas e o interesse geral do país no seu bom funcionamento - é um objectivo difícil mas, evidentemente, não é inatingível. Por muito que o poder tenha interesse em instalar aquela ideia, visando a paralisação dos que precisam de lutar pela vinculação, ela é falsa. A Constituição da República dá enquadramento à exigência da vinculação; a legislação geral do trabalho estabelece regras sobre a utilização de contratos precários; normas comunitárias reforçam, por seu turno, a defesa da estabilidade de emprego que é vergonhosamente negada aos professores

Desenganem-se alguns que continuam a evitar a luta: este e outros objectivos, difíceis mas não impossíveis, mesmo tendo em conta um quadro político tão adverso, não são é alcançáveis apenas com uma argumentação

engenhosa que vergasse de arrependimento os governantes ou os deputados que decidiram e mantêm este estado de coisas; nem sequer com elaboradas propostas técnicas que fizessem luz nas cabeças dos decisores. A questão é de ordem política, ou melhor, da ordem das opções políticas que o actual e os anteriores governos têm seguido com consequências desastrosas em matéria de precariedade laboral, em particular no que à docência diz respeito. É preciso, pois, agir; agir mais e com mais força para romper com tais opções.

Não haverá vinculação se não houver luta por ela e em torno dela. Aliás, fazer caminho com vista a outros objectivos profundamente articulados com a questão em causa, nomeadamente a defesa da Escola Pública, destaque para o combate às medidas que promovem a sua depauperação em termos de professores, não é possível sem a disponibilidade dos docentes contratados e desempregados, concretizada na respectiva participação em acções de luta.

Outros contributos podem ser úteis, é certo. É por isto que a FENPROF, neste mês de Dezembro, interpõe uma acção contra o A inopinada reclamação de que não seja realizado o concurso levanta muitas dúvidas e suspeitas.
Os professores, por certo, não a podem compreender

Estado por incumprimento da directiva comunitária que aponta garantias sobre segurança no emprego. No entanto, pés assentes na terra: querer pôr muitos ovos nestes cestos aliviará incomodidades sobre a insuficiente participação na luta e acaba mesmo é

por aprofundar tais insuficiências, dificultando a pressão que imponha outras políticas também a este nível.

A FENPROF discorda das propostas que o MEC levou às recentes negociações. Não se tratava, nem de longe, de uma vinculação, ainda que extraordinária; não se aproximou minimamente das promessas do ministro, convertendo-se, sem surpresa, num condenável logro.

E quanto ao concurso extraordinário que foi, afinal, o que sobrou das promessas de vinculação do MEC, a FENPROF procurou corrigir e esclarecer diferentes aspectos, durante as negociações. Questões absolutamente fundamentais não tiveram resposta. Foi assim com a ocultação dos critérios para a abertura de vagas (basta lembrar o que aconteceu no concurso externo de 2009 para que se adivinhe o que o MEC tem em preparação...); assim foi com o deliberado afastamento do processo e do concurso de vastos grupos de professores contratados.

Não obstante, a FENPROF não subscreve a proposta para a não realização do concurso extraordinário que outra organização, também envolvida nas negociações, veio a fazer. Sendo mais que previsível, infelizmente, o impacto residual de um concurso externo lançado nos termos em que o MEC o definiu, há expectativas que ainda assim foram criadas. A inopinada reclamação de que não seja realizado o concurso levanta muitas dúvidas e suspeitas. Os professores, por certo, não a podem compreender.

Insistimos porque está à vista que é preciso fazê-lo: sem luta, nunca haverá um regime de vinculação para os professores. Sem luta, aliás, muitos dos que ainda conseguiram um contrato este ano estarão afastados das escolas em pouco tempo. Sem luta, os que já foram vítimas das medidas para a retirada de professores às escolas não regressarão à profissão. É na luta que se faz, forte ou não, com a soma das disponibilidades individuais que é urgente que cada um/a invista a vontade de abrir condições para um futuro melhor.

DESEMPREGO

As propostas da FENPROF para combater o desemprego docente

JÚLIA VALE (Membro do SN da FENPROF)

funcionamento do sistema educativo não se compadece com políticas de desinvestimento. Neste sentido, ao longo dos anos, a FENPROF tem vindo a propor soluções que, a serem adoptadas, contribuiriam para o melhoramento do sistema, garantiriam um melhor funcionamento das escolas e levariam à estabilidade do seu corpo docente.

Por isso defendemos um efectivo investimento na Escola Pública, por isso afirmamos que é o interesse e o futuro do país que está a ser posto em causa com as opções do Governo e apelamos à sociedade para que ganhe consciência deste facto, tomando as devidas diligências para que seja corrigido.

A Escola Pública é o único garante de acesso e promoção de sucesso numa lógica de igualdade de oportunidades. Assim sendo, não se pode entender que o Governo não defenda o investimento na Escola Pública e, pelo contrário, implemente políticas que têm como objectivo primeiro poupar à custa da Educação, desinvestindo desta maneira nas crianças e jovens e aumentando, em simultâneo, o desemprego docente de forma dramática.

Depois de muitos anos a exercer funções na Escola Pública, milhares de docentes viram-se pela primeira vez na situação de desemprego, sentindo-se humilhados, enxovalhados, sem bases de sustentação que lhes permitam responder às responsabilidades pessoais e familiares até então assumidas, e sem qualquer perspectiva de futuro,

Mas, infelizmente, a atitude do Governo é contrária aos interesses de todos. É contrária aos interesses das crianças e jovens, é contrária aos interesses das famílias e, portanto, contrária ao interesse da população em geral.

A FENPROF vem denunciando de há anos a esta parte toda uma lógica neoliberal que procura desvirtuar o sentido de Escola Pública procurando confundi-lo com serviço público. Esta mesma lógica tem servido de suporte àqueles que defendem que o que é importante é que "alguém" garanta o "serviço", seja uma entidade pública, seja uma entidade privada.

Daqui ao investimento no sector privado é um passo e por isso o actual Governo tudo tem feito para descaracterizar a Escola Pública e, em simultâneo, amealhar uns largos milhões de euros que o ajudem a sustentar o Orçamento de Estado.

Mas a FENPROF continua a afirmar as suas posições e, entre outras, a denúncia do



66

Com estas propostas a FENPROF está a defender uma Escola Pública de qualidade, com efectivas condições de aprendizagem, uma Escola que não signifique desgaste, indisciplina

significativo aumento do desemprego docente foi, uma vez mais, uma das muitas tomadas de posição assumidas no início do ano lectivo. E porquê? Porque entendemos que existem soluções que permitiriam melhorar significativamente a qualidade da Educação na Escola Pública e que levaria também ao aumento do emprego docente, nomeadamente:

- Redução do número de alunos por turma;
- Redução do número de níveis e de turmas atribuídos a cada professor;
- Apoio às escolas para que desenvolvam os seus próprios projectos de combate ao abandono e insucesso escolares;
- Apoio efectivo a alunos com necessidades educativas especiais;
- Adequação do número de lugares de quadro nas escolas às suas efectivas necessidades;

- Alargamento da rede pública de jardins de infância;
- Criação de equipas educativas no 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Desenvolvimento de um plano nacional de combate ao analfabetismo;
- Aumento das qualificações académicas e profissionais da população;
 - Fim do encerramento cego de escolas;
 - Redução da idade para a aposentação;
- Alteração dos horários de trabalho dos professores, de forma a combater a sobrecarga a que estão sujeitos;
- Financiamento ajustado das instituições de Ensino Superior;
- Garantia de estabilização do corpo docente no Ensino Superior.

Com estas propostas, a FENPROF não está assumir uma atitude corporativista. São propostas que implicam disponibilidade para investir no sistema público de educação. Com estas propostas a FENPROF está a defender uma Escola Pública de qualidade, com efectivas condições de aprendizagem, uma Escola que não signifique desgaste, indisciplina... Uma escola onde as crianças e jovens possam aprender mas também onde possam ser felizes. Uma escola onde todos se sintam bem, porque a felicidade também somos nós que a construímos, se soubermos caminhar no sentido de criar uma sociedade mais justa e solidária. •

Compensação por Caducidade do Contrato

Pedido de extensão de efeitos de sentença

FÁTIMA ANJOS (Jurista da FENPROF)



66

Neste momento, já foram proferidas, no âmbito de processos patrocinados pelos Gabinetes Jurídicos dos Sindicatos da FENPROF, 94 sentenças favoráveis às pretensões dos docentes sendo que, 11 delas o foram no âmbito do pedido de extensão de efeitos de sentença

eios de tutela processual do direito à compensação por caducidade dos docentes com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (certo ou incerto). Accão administrativa especial de impugnação de actos administrativos. Pedido de extensão de efeitos de sentenca. O não reconhecimento do direito dos docentes vinculados com contratos de trabalho em funções públicas a tempo resolutivo (certo ou incerto) ao pagamento da compensação decorrente da respectiva caducidade tem levado a que muitos deles tivessem procurado e continuem a procurar os serviços jurídicos dos sindicatos da FENPROF, com vista a obterem o patrocínio judicial adequado à tutela desse seu direito legalmente protegido.

O referido patrocínio tem vindo a assumir duas formas: A primeira consiste na interposição de acções administrativas especiais de impugnação dos actos administrativos que recusam o pagamento de tal compensação, com vista à respectiva anulação e consequente condenação do MEC à prática do acto devido (consubstanciada no pagamento efectivo do montante da compensação em dívida, acrescido dos juros de mora correspondentes). Ora, este é o meio adequado para os particulares reagirem às decisões ilegais proferidas pela Administração, mas tem de ser utilizado no prazo legal de três meses a contar da data em que os lesados tomaram conhecimento de tais decisões.

Contudo, o Código do Processo nos Tribunais Administrativos veio instituir, no seu artigo 161°, um outro regime de tutela processual dos interesses ilegalmente lesados pela Administração para aqueles que não tenham lançado mão, no momento próprio, do supra referido meio processual adequado para fazer valer tais interesses ou, no caso de o terem feito, não tenham ainda obtido sentença transitada em julgado.

Tal regime consiste num pedido de extensão de efeitos de sentença e pressupõe que a entidade administrativa em questão (neste caso, o MEC) tenha perdido um determinado número de acções, contra si instaurados, relativas à mesma questão que também se coloca a outros interessados que não tenham recorrido à via judicial ou que ainda não tenham obtido decisão no processo impugnatório. Através deste mecanismo, os referidos terceiros poderão exigir que a Administração lhes dê o mesmo tratamento a que ficou judicialmente obrigada para com os que, tendo recorrido aos tribunais, viram ser dado provimento às

respectivas pretensões, através de sentença transitadas em julgado. O regime em questão pretendeu, portanto, obviar as situações de desigualdade e tratamento perante a lei, promovidas e originadas pela própria Administração, possibilitando que os lesados obriguem aquela a removê-las da ordem jurídica.

Para beneficiarem do regime em questão, os interessados têm que começar por dirigir a sua pretensão substantiva à entidade administrativa competente (neste caso, o Ministro da Educação e Ciência), no prazo de um ano, contado da data da última notificação de quem tenha sido parte no processo em que foi proferida a sentença cuja extensão de efeitos se requer. Nessa pretensão têm os mesmos interessados que demonstrar os seguintes elementos constitutivos do regime em questão:

- Que a sua situação ainda não foi objecto de sentença transitada em julgado;
- Que a sentença cuja extensão de efeitos pretende se tenha pronunciado no sentido da providência da uma situação jurídica perfeitamente idêntica à que o interessado poderia ter accionado ou accionou;
- Que, no mesmo sentido, tenham sido proferidas pelo menos cinco sentenças transitadas em julgado (incluindo aquela cuja extensão de efeitos se pretende), requisito que visa garantir que existe alguma consistência jurisprudencial sobre a matéria em questão.

Apresentada a supra referida pretensão, a Administração dispõe de três meses para se pronunciar sobre a mesma. No caso de a Administração não dar satisfação a essa mesma pretensão ou não responder ao interessado no mencionado prazo, dispõe, então, o mesmo do prazo de dois meses para accionar judicialmente a entidade administrativa competente (MEC) para, nessa sede, apresentar a mesma pretensão da extensão de efeitos de sentença e a sua execução a seu favor

Desde já se esclarece que, neste momento, já foram proferidas, no âmbito de processos patrocinados pelos Gabinetes Jurídicos dos Sindicatos da FENPROF, 94 sentenças favoráveis às pretensões dos docentes sendo que, 11 delas o foram no âmbito do pedido de extinção de efeitos de sentença. Com vista a desencadear este mesmo pedido de extensão de efeitos, encontra-se disponibilizada, no site da FENPROF, uma minuta destinada aos docentes que reúnam as condições para a utilizar. De qualquer forma, sempre se dirá, que os esclarecimentos supra prestados não dispensam o acompanhamento jurídico dos casos concretos, por parte dos advogados dos referidos gabinetes jurídicos. •

Que expetativas na vida de um contratado?!

VÍTOR MIRANDA* (Dirigente do SPGL)

uando me foi proposto tema sobre o qual deveria escrever este artigo a primeira coisa que me ocorreu foi: "Devia deixar a folha em branco"... Este pensamento retrata bem a expetativa de um professor contratado. Ano após ano as suas expetativas diminuem e o nevoeiro adensa-se como numa manhã de inverno.

Muitos dos que escolheram esta nobre profissão há muitos anos atrás (10,15, 20) nunca expectaram encontrarem-se, ainda hoje, num impasse, ou eternamente contratados. Todos os que se iniciaram há 1, 5, 9 anos foram percebendo o quanto mais difícil se torna encontrar um posto de trabalho.

Fruto das mais de 35000 aposentações nos últimos 6 anos, e das necessidades que vão surgindo ao longo do ano, aliado à não abertura de vagas para efetivar, ano após ano, qual galinha que vai enchendo o papo, o contratado também vai acumulando tempo de serviço... expetativas?! só isso mesmo... tempo de serviço. Tempo de serviço que se traduz em vitais dias que alimentam a expetativa de se entrar num quadro de nomeação definitiva e, finalmente, estabilizar. Assim deveria ser se o Ministério da Educação e Ciência (MEC) fosse honesto como se esperaria que fosse uma instituição pública. Mas não. Ele não abre as reais vagas nas escolas, ele não se preocupa com a qualidade do ensino, ele não quer saber da vida de professores e de alunos, apenas lhe interessa explorar, alimentar esperanças mas matar as expetativas.

Falar de professores contratados é falar de uma mão de obra especializada que ano após ano tem vindo a engrossar as fileiras do desemprego, a envelhecer, a aprender que a faca está do lado de lá (e o queijo também) que o que hoje é amanhã não será. Mas o ser humano é assim tem de ter ilusões, criar metas, mas... expetativas? Para quê? Há muito que aprendemos que as expetativas acabam sempre em angústia e incredulidade.

Ano após ano, legislação após legislação, mudança após mudança, avaliação após avaliação muitos foram, aos poucos, sendo afastados do seu sonho: primeiro os professores de Habilitação Suficiente, depois os de Habilitação Própria ambos impedidos que estão de concorrer ao Concurso nacional; depois os que, mesmo sendo Profissionali-



zados, não conseguem obter uma colocação. Não não são só os jovens, são também os menos jovens, aqueles com muitos anos de serviço que também estão já no desemprego. Expetativas? Para os primeiros ZERO. Para os segundos que haja um horário não importa onde, não importa de quantas horas, não importa por quanto tempo, mas um lugar, uma escola, uma turma que seja.

A expetativa de encontrar um emprego vai-se reduzindo cada vez mais fruto de políticas que promovem a precariedade, que promove o recurso a mão de obra barata, que se aproveita das expetativas de milhares de professores, ao mesmo tempo que as frustra cada vez que altera a legislação. A expetativa esvai-se quando o MEC não cumpre a lei, não vincula pela regra da lei do trabalho, não paga compensações por caducidade do contrato, não atualiza índices, não lhes aplica o ECD, não lhes dá estabilidade. Aos milhares de professores contratados o MEC insiste em matar as expetativas, em destruir a esperança, mas alimenta a ilusão aproveitando a oferta existente para satisfazer as necessidades (permanentes e temporárias) do sistema.

Angústia

Hoje um professor contratado é um indivíduo angustiado, o elo mais fraco de um sistema que o consome. Os mais velhos que já muito viram e muito passaram, já acreditam em muito pouco; os mais novos, os que não viveram o ensino passado apenas esperam um posto de trabalho. "Mais vale isto do que nada" – ouvimos dizer. Infelizmente também eu digo isso 17 anos passados do meu primeiro dia como professor.

Ciclicamente criam-se expetativas: em 2003 a expetativa de uma vinculação para quase todos, dinâmica, anual; em 2012 a expetativa de um concurso extraordinário só para alguns, muito poucos, condenado pelo espectro da contingência de vagas.

Mas as expetativas reais são o desemprego. Desde há dois anos o número de contratações tem vindo a diminuir drasticamente. São já 31000 os inscritos nos centros de emprego. Expetativas? Para estes? Que acabem as apresentações quinzenais, que alguém deixe vago um lugar numa escola, que lhe seja pago atempadamente o subsídio a que têm direito. Quantos terão já perdido até esse direito?

De Setembro até Novembro foram contabilizados mais 20000 professores desempregados que em tempo igual em 2011.

Que expetativas para quem ainda está numa escola? Que em 2013 não seja ele a aumentar as estatísticas. Muitos nunca acreditaram no que lhes iria bater à porta, outros só disso darão conta quando terminarem as renovações já em 2013.

Expetativas?! Desemprego, precariedade, quem sabe emigração. Para 2013, ano de concurso nacional, as expetativas podem dar lugar à esperança mas também essa acabará por ser derrotada pela realidade.

Um professor como eu, contratado há 17 anos jamais teve a expetativa de se manter na condição de contratado e precário durante tantos anos. Teve sim, a expetativa de acumular tempo de serviço; teve a expetativa de vincular; teve a expetativa de progredir, teve a expetativa de estabilizar, teve a expetativa de ser reconhecido. Mas perguntam: "Concorreste a nível Nacional?". Não hesito "SIM, sempre."

Hoje?! Hoje, cada dia que passa, passou ou passará é mais um dia de expetativas frustradas, de caminhos percorridos (e que caminhos, de escola em escola, ano após ano, cidade e vila após vila e cidade) sem um fim à vista. Quer dizer um fim haverá, mas passará ele por um posto de trabalho? Esta é a questão.

Expetativas de um contratado?! Continuo a achar que o melhor era ter deixado esta folha em branco.

*Professor Contratado, membro do CN da FENPROF



HORÁRIOS DE TRABALHO

Reagir organizadamente

ANABELA DELGADO (Membro do SN da FENPROF)

Nos últimos anos tem sido constante o ataque dos governantes à organização dos horários dos docentes descaracterizando e baralhando o conceito de componente letiva, burocratizando a função docente e desvalorizando a importância da componente individual de trabalho através da sua diminuição em benefício de reuniões e outras atividades de interesse e necessidade questionáveis.

O "edifício" erigido pela ministra Lurdes Rodrigues foi interiorizado de tal forma pelos docentes e pelas direções das escolas que é hoje muitas vezes difícil fazer acreditar que outras opções são possíveis em benefício da escola, dos alunos e dos docentes.

Sempre que um professor está a desenvolver atividades diretamente com os alunos sejam apoios individualizados ou em grupo, atividades de enriquecimento curricular e outros está efetivamente em atividade letiva. Atividade letiva que pressupõe trabalho individual anterior e posterior.

A não ser ultrapassado este impasse, a qualidade de trabalho com os alunos é naturalmente sacrificada já que, por muito que se esforcem, os docentes ficam esgotados quando gastam horas nas escolas com diversas e dispares atividades antes, depois ou entre as aulas. Chegados a casa é penoso e às vezes humanamente impossível continuar

a investir com entusiasmo e concentração na preparação das aulas e das atividades que têm de desenvolver com os alunos!

O número de baixas por doença logo no início dos períodos escolares e a corrida dos docentes à aposentação antecipada com penalizações elevadas nas suas pensões são um reflexo da situação.

O ministro Crato prosseguiu o trabalho iniciado pela ministra Lurdes Rodrigues, aprofundando e aperfeiçoando o ataque. Deixou de constar no despacho de organização do ano letivo o número mínimo de tempos a atribuir na componente de trabalho individual nos horários dos docentes.

É hoje normal observar muitos horários em que a componente letiva é composta por 5, 6 ou 7 turmas e em que a componente de trabalho individual é claramente inferior ao número de horas atribuídas na componente de trabalho de estabelecimento, por exemplo, 6 horas!

A par da subtil alteração à organização dos horários o ministro Crato impôs alterações curriculares e o aumento do número de alunos por turma com um impacto terrível no aumento do horário dos professores, no aumento de turmas e de disciplinas por professor no 2º e 3º CEB e secundário e

na diminuição de docentes no sistema. Há hoje, em algumas escolas, docentes com 20 turmas com um tempo letivo semanal, caso dos docentes de TIC e outros denunciados já na comunicação social!

Não consta que a inspeção tenha reportado qualquer anomalia nestes horários apesar da morosa "fiscalização" que procedeu aos horários atribuídos pelas direções das escolas.

Que tipo de trabalho é possível fazer neste contexto?

O MEC está preocupado com a qualidade de trabalho desenvolvido ou apenas está preocupado com os "ganhos" financeiros que obteve com as medidas?

Porquê preocupado com a qualidade se já impôs os exames nacionais em todos os finais de ciclo e atirará para fora das escolas todos os jovens quando atingirem os 18 anos?!

Porquê preocupado com a degradação das condições de trabalho dos docentes se o que pretende é afastar os mais antigos (mais dispendiosos em termos de salário) se possível com penalização das pensões de aposentação e contratar precariamente outros docentes mais jovens e com salários mais baixos?

O percurso para tentar impor o horário das 40 horas semanais iniciou-se. A aplicação da medida aos horários dos docentes está prometida. O ministro Crato aguarda serenamente que a imposição seja alcançada para a administração pública em geral para a adaptar à classe docente.

Seria um bom pretexto para impor a revisão do ECD e a consequente destruição dos poucos direitos que ainda temos. Há notícias preocupantes de alguns "ensaios" em curso nos estabelecimentos de ensino particular.

Conscientes deste propósito do governo temos de reagir organizadamente também contra esta medida e aproveitar o momento de contestação para, no quadro do atual Estatuto da Carreira Docente, denunciar a situação vivida e procurar resolver algumas questões centrais que se prendem com a organização dos horários dos docentes: definir claramente que tudo o que é trabalho direto com os alunos é trabalho letivo; definir o limite do tempo de trabalho de estabelecimento a registar nos horários, com uma margem para a participação em reuniões de cariz pedagógico e definir um número mínimo de horas a imputar à componente de trabalho individual que não pode ser inferior às oito horas ou às dez horas consoante os ciclos de ensino, o número de turmas, o número de níveis e o número de alunos por professor.

Porque não é possível continuar a assistir ao agravamento das condições de exercício da profissão, à diminuição dos salários por via de cortes e impostos abusivos e ilegais ao aumento da carga horária de todos e ao agravamento das condições de aposentação é imprescindível agir a muito curto prazo.

SETORES JF | 26



GRADUAÇÃO PROFISSIONAL

Educação Especial: respeitar os princípios gerais da Carreira Docente

Em 2010, a FENPROF elaborou um documento, com propostas concretas, sobre a organização da Educação Especial nas escolas/agrupamentos, tendo sido amplamente divulgado e remetido ao ME e aos grupos parlamentares.

novo diploma legal sobre concursos de professores (DL 132/2012, de 27 de junho) introduziu algumas alterações em relação à graduação profissional dos docentes de Educação Especial (EE). Estas não vão, na globalidade, ao encontro das propostas apresentadas pela FENPROF, para além de fazerem uma estranha e inusitada distinção entre as regras aplicadas aos docentes contratados e aos dos quadros. Entre outras razões, também estas inviabilizaram o acordo da FENPROF em relação ao regime de concursos que hoje vigora, com os problemas que acarreta.

O MEC, com a distinção feita entre docentes contratados e dos quadros, no que diz respeito às regras gerais para o concurso, está uma vez mais a criar diferenças entre docentes, decorrentes, apenas, da sua categoria profissional, parecendo mais interessado em servir interesses individuais e cavar divisões do que em promover a uniformização dentro do grupo profissional docente. Esta situação levou, mesmo, a que se criassem equívocos

que, em sede de concursos, acarretaram graves prejuízos para candidatos.

Em 2012, o Secretariado Nacional da FENPROF decidiu elaborar um novo documento sobre a organização da Educação Especial, dadas as alterações legislativas mais recentes (concursos, horários de trabalho e conteúdo funcional) e também o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos. Nesse documento, que foi discutido com os docentes, surge a discussão sobre a importante questão da graduação profissional dos docentes da Educação Especial.

A graduação profissional de qualquer docente engloba duas componentes: o tempo de serviço e a classificação profissional.

No que se refere ao tempo de serviço dos docentes de Educação Especial (dos quadros e dos contratados) a posição da FENPROF é de que, à semelhança de todos os demais grupos de recrutamento e valorizando a formação especializada que habilita profissionalmente para a docência nos grupos de recrutamento

da EE), cada 365 dias de tempo de serviço prestado após a formação especializada deve valer 1 ponto e o prestado antes da especialização 0,5 ponto. Afinal, como acontece com qualquer outro grupo de recrutamento, como antes se referiu.

Quase todos os docentes de EE têm experiência nesta área antes de fazerem a sua formação especializada. Porém, essa foi uma experiência que decorreu de uma prática que se iniciou sem que, antes, houvesse qualquer experiência ou formação específica, mas apenas vontade e capacidade para aprender com a prática.

Valorizar a formação

Para a FENPROF, no entanto, e, reconhecidamente, para todos os professores, a formação é essencial para a construção de competências profissionais e a aquisição de conhecimentos científicos e académicos, devendo, por isso, ser devidamente valorizada. Nem faria sentido que assim não fosse.

Vejamos um exemplo concreto: um docente tirou um curso de formação inicial, por exemplo, de Educação Física para o 2º CEB (ficando habilitado profissionalmente para lecionar no 2º CEB) e, posteriormente, tirou um curso de Educação Física para o 3º CEB e Secundário (ficando, a partir desta data, habilitado profissionalmente para lecionar no 3° CEB). Neste caso, ao docente que só ficou habilitado para lecionar no 3º CEB com o 2º curso, apenas lhe conta o tempo de serviço com 1 ponto / ano após a profissionalização para este grupo de recrutamento, que é diferente apesar de se tratar da mesma disciplina. E provavelmente, caso tenha estado colocado numa EB 2.3, terá trabalhado muitos anos no 3.º Ciclo. Ora, é precisamente o que acontece com a Educação Especial.

No caso dos docentes de EE, a experiência nesta área antes da conclusão da formação especializada deverá ser valorizada, mas a valorização da formação especializada para lecionar nestes grupos de recrutamento, passa por distinguir positivamente a atividade desenvolvida após a aquisição da formação.

Vejamos outro exemplo: durante anos, colegas trabalharam na EE, sendo, muitos deles, uma referência para qualquer docente devido à sua experiência e formações específicas na área em que lecionavam. Por qualquer motivo não realizaram o curso de formação especializada em EE. Por esta razão, não puderam concorrer aos quadros da EE e muitos tiveram que voltar a lecionar no seu grupo de formação inicial. Se fosse valorizada a experiência ao mesmo nível da formação/profissionalização para cada grupo de recrutamento, muitos desses colegas teriam sido injustamente afastados da EE, levantando-se mesmo um problema de ordem legal. Caso, então, pretendessem regressar, sendo-lhes considerada e valorizada a experiência ao mesmo nível da formação especializada, seriam eles a ocupar os lugares

disponíveis. Não é isso que a FENPROF defende, sendo que os princípios deverão ser assumidos por inteiro e não apenas parcialmente.

Em relação à classificação profissional dos docentes de EE, a FENPROF defende, também já há muito tempo, e à semelhança de outros grupos de recrutamento, que esta (quer dos quadros, quer dos contratados), para efeitos de lecionação nos grupos de recrutamento da EE, deve corresponder à ponderação entre a nota da classificação da formação inicial e a nota da classificação especializada porque é esta que habilita profissionalmente o docente para os grupos de recrutamento da EE (CP = (3FE + 2FI) / 5). Não ignorar a formação anterior, mas relevar a especializada parece ser a posição adequada neste contexto.

Em síntese, poderia defender-se a valorização da experiência em EE antes da conclusão da formação especializada (e para a FENPROF essa é sempre uma mais valia para qualquer docente), mas a considerar a experiência nos exatos termos do que se considera a atividade desenvolvida após a formação especializada, seria desvalorizar esta última e, em limite, considerá-la dispensável. Não é essa a posição da FENPROF, nem a dos professores que participaram no debate que foi desenvolvido nas escolas. A FEN-PROF defende uma formação sólida e de qualidade na base do acesso à profissão e ao desenvolvimento de atividade docente. Em termos legais, o que habilita profissionalmente para qualquer grupo de recrutamento é a formação profissional. No caso dos docentes da EE, é a formação inicial (que os profissionaliza para a docência) acrescida da formação especializada em EE (que habilita profissionalmente para concorrer a um dos três grupos de recrutamento da EE).

Apostar na qualidade

A FENPROF defende, como sempre defendeu, uma formação inicial e especializada de qualidade para todos os docentes, valorizando as formações iniciais e/ou especializadas que os habilitam especificamente para cada grupo de recrutamento, recusando que a EE seja considerada como algo à margem de tudo o resto que se passa no sistema educativo. Foi assim durante muitos anos, é certo, e foi isso que levou a que durante todos esses anos não tivesse, sequer, havido grupos de recrutamento na EE, vivendo os docentes uma situação de grande instabilidade. A luta dos professores e da sua organização sindical mais representativa, a FENPROF, levou a que a situação se invertesse e, hoje, a EE tenha a mesma dignidade, também no plano legal, que se reconhece aos restantes grupos de recrutamento.



Salário igual para trabalho igual:

A luta do ensino superior em pleno século XXI

TIAGO DIAS (Coordenação do Dep. de Ensino Superior e Investigação/FENPROF)

Em 2012, uma norma pouco precisa inscrita na lei de Orçamento do Estado (OE) originou um parecer absurdo por parte da DGAEP, que desde então tem regulado a contratação dos docentes abrangidos pelos regimes transitórios dos novos estatutos das carreiras docentes universitária e politécnica como professores do ensino superior.

esta forma, há atualmente no ensino superior português docentes com a mesma categoria profissional, a exercerem as mesmas funções e a partilharem as mesmas responsabilidades, mas a auferirem salários substancialmente diferentes. A luta travada pela FENPROF e pelos docentes durante o ano de 2012 para que a Constituição da República Portuguesa, na vertente "trabalho igual, salário igual", fosse respeitada

aquando da celebração dos contratos em causa foi, aparentemente, bem-sucedida.

A inscrição de um artigo específico sobre este assunto na proposta de lei de OE para 2013 permite assegurar a legalidade e a justiça dos contratos que vierem a ser celebrados durante o próximo ano. Contudo, esta norma não tem efeitos retroativos, pelo que é necessário continuar a pugnar pela aplicação do mesmo princípio aos contratos celebrados em 2012.



Revisão das carreiras e regime transitório

A última revisão dos estatutos das carreiras docentes do pessoal do ensino universitário (ECDU) e do ensino superior politécnico (ECPD) decorrida nos anos de 2009 e 2010 visou, entre outros objetivos, adequar o processo de contratação de novos docentes à atualidade nacional, em que o universo de recrutamento inclui já muitos milhares de jovens doutorados com elevada qualidade. Foi com base neste contexto que se definiu o grau de doutor como a qualificação mínima necessária para o ingresso nas carreiras docentes universitária e politécnica. Logicamente, este facto teve como consequência a extinção das categorias de assistente em ambas as carreiras, uma vez que estas se destinavam, na sua génese, aos docentes que ainda não haviam completado a formação mínima exigida para o ingresso na carreira, ou seja, doutoramento no ensino universitário e mestrado no ensino politécnico.

Apesar de à primeira vista esta alteração parecer inócua, a médio prazo tal refundação das carreiras docentes originava a exclusão do sistema de ensino superior de um significativo número de docentes que há muitos anos o integravam, pelo facto de os seus contratos ficarem sem possibilidade de renovação. Neste grupo de docentes encontravam-se não só os assistentes do ensino universitário (de carreira e convidados) que ainda não

66

Não obstante a violação do princípio da igualdade na contratação destes docentes, esta prática incongruente resulta também num novo golpe à dignidade de quem já teve que passar por um regime transitório e conquistar novas qualificações, para ganhar um lugar de carreira que há vários anos já era seu.

tinham obtido o grau de doutor, mas também todos os assistentes e professores do ensino politécnico (de carreira e equiparados à carreira) que ainda não possuíam este título académico. De notar que para estes últimos a qualificação mínima exigida nos anteriores estatutos para ingresso na carreira era o grau de mestre!

Não obstante as várias propostas que a FENPROF apresentou a Mariano Gago para melhorar os novos ECDU e ECPD, a irredutibilidade do anterior ministro responsável pela pasta do ensino superior levou a que esta injustiça ficasse lavrada em Diário da República (DR) em 31 de agosto de 2009.

Contudo, a luta dos docentes e os esforços desenvolvidos pela FENPROF para promover regras mais justas que regulassem a transição destes docentes para as categorias definidas nos novos estatutos viriam a ser reconhecidos em 13 de maio de 2010, data em que novas versões do ECDU e ECPD foram publicados em DR. Estes diplomas incluem várias alterações introduzidas pela Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República, e defendidas pela FENPROF, de entre as quais se destaca o estabelecimento de um regime transitório, com duração de cinco anos, durante o qual é permitido aos docentes transitarem, sem outras formalidades, para as categorias de professor após a obtenção do grau de doutor ou da obtenção do título de especialista.

O contrato a celebrar com estes docentes tem como base o modelo de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos. De notar que este regime transitório apenas evita a exclusão do sistema de Ensino Superior dos docentes que à data de 15 de novembro de 2009 já fossem detentores do grau de doutor ou integrassem o sistema há, pelo menos, cinco anos em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral e estivessem inscritos em cursos de doutoramento em 15 de novembro de 2009.

A origem do "falso" problema

Decorridos que estão três anos da entrada em vigor dos novos ECDU e ECPD, muitos dos docentes do Ensino Superior abrangidos pelos seus regimes transitórios já conseguiram obter as qualificações necessárias ao ingresso nas respetivas carreiras, reunindo portanto as condições para transitarem para as categorias de professor. Como tal, pese embora os atrasos processuais, estes docentes têm vindo a ser contratados nas novas categorias e a exercer, plenamente, as funções que lhes estão associadas. Já no que respeita à remuneração, salvo honrosas exceções como o Instituto Politécnico de Coimbra, os docentes abrangidos por este regime que foram contratados a partir de 1 de janeiro de 2012 têm auferido o mesmo salário, correspondente a categorias diferentes daquelas que constam dos seus novos contratos e que já nem existem nas atuais carreiras docentes.

Esta anormalidade processual resulta, em grande parte, do facto dos reitores e presidentes das demais instituições de ensino superior não terem tido a coragem de fazer uso da autonomia das instituições de ensino superior, por que tanto dizem lutar e apregoam na praça pública.

Na verdade, só a vontade irrefletida de se querer adotar uma interpretação abusiva e errada da norma inscrita no n.º 1 do artigo 24.º da lei de OE para 2012 (i.e., impedimento das valorizações salariais na Função Pública), conforme é defendido num parecer elaborado pela DGAEP, ou o receio de ter que se justificar à tutela uma decisão correta e legal, é que poderia motivar estes responsáveis de instituições de ensino superior a incorrerem em tamanha ilegalidade.

Para demonstrar este absurdo, atente-se no seguinte exemplo, que chegou a ser apresentado a Nuno Crato aquando de um pedido de esclarecimentos sobre o procedimento que as instituições de ensino superior politécnico deveriam de adotar relativamente à contratação destes docentes: Numa mesma instituição existem dois docentes com a categoria de professor adjunto, mas com remunerações diferentes. Um, que nunca pertenceu à carreira mas que ingressou nela por via de concurso público, aufere da remuneração de professor adjunto (a mais elevada).

O outro vence como assistente, porque já era assistente na instituição e transitou para a nova categoria nos termos da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, ou seja, de acordo com o estabelecido no regime transitório. Não obstante a violação do princípio da igualdade na contratação destes docentes, esta prática incongruente resulta também num novo golpe à dignidade de quem já teve que passar por um regime transitório e conquistar novas qualificações para ganhar um lugar de carreira que, na prática, há vários anos já era seu.



Felizmente ainda

partidos políticos

vamos vivendo

em democracia

têm assento na

AR, e portanto

capacidade para

criar legislação

ou melhorar a

que vai sendo

produzida

e há outros

que também

A batalha pela reposição da legalidade e da justiça

Ao longo de 2012, foram muitas as iniciativas e os esforços desenvolvidos pela FENPROF e pelos docentes do ensino superior com vista à resolução deste "falso" problema. Para além das várias reuniões que a FENPROF teve com o Conselho de Reitores das Uni-

versidades Portuguesas (CRUP) com o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), com alguns reitores e com presidentes de instituições de ensino politécnico para discutir este assunto, esta situação anómala num estado de direito foi também exposta ao Ministério da Educação e Ciência (MEC), à Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República (AR), aos vários grupos parlamentares da AR e ao Provedor de Justiça (PJ). Esta batalha pela reposição da legalidade e da justiça pareceu ter o seu fim à vista

em 26 de setembro, data em que o governo apresentou aos sindicatos o primeiro conjunto de medidas a constar na lei de OE para 2013.

Neste articulado incluía-se um artigo específico para este assunto, em que se reconhecia o direito dos docentes abrangidos pelos regimes transitórios contratados como professores a vencerem como tal. Contudo, menos de um mês bastou para que a proposta de lei de OE do governo deixasse de contemplar tal ajustamento salarial, obrigatório por lei, conforme afirmou Nuno Crato em comunicado afixado no sítio na WEB do MEC em 27 de setembro.

Falta de coragem de Nuno Crato

Para este volte face terão contribuído algumas notícias enganosas difundidas na comunicação social sobre aumentos salariais no ensino superior em 2013, como por exemplo a notícia publicada em 27 de setembro no jornal *Público*.

Contudo, este revés nas legítimas pretensões dos docentes ficou fundamentalmente a dever-se, em termos políticos, à falta de coragem e de força de Nuno Crato para exigir que os seus colegas de governo, aparentemente ignorantes nesta matéria, honrassem a sua palavra e produzissem uma proposta de lei de OE para 2013 justa e respeitadora

> da Constituição da República Portuguesa. E nem mesmo o ofício enviado pela Provedoria de Justiça à AR a solicitar a correção desta situação, que o PJ considera "uma ofensa aos direitos que decorrem dos regimes transitórios" e "uma violação do princípio da igualdade consagrado na Constituição da República Portuguesa, na vertente trabalho igual, salário igual" e portanto "nos termos previstos nos regimes transitórios, configura um verdadeiro direito para os trabalhadores, sendo, nessa medida, obrigatório para a Administração", impediu que a lei de OE aprovada na generalidade na

AR pelos deputados da maioria PSD/CDS-PP que apoiam o governo incluísse a perpetuação desta ilegalidade e injustiça.

Felizmente ainda vamos vivendo em democracia e há outros partidos políticos que também têm assento na AR, e portanto capacidade para criar legislação ou melhorar a que vai sendo produzida. Foi precisamente este aspeto tão importante da nossa democracia representativa que permitiu, em sede de discussão na especialidade, alterar a lei de OE para 2013 para que fosse reposta a legalidade e a justiça neste aspeto específico. Esta alteração, que foi proposta pelo Partido Ecologista "Os Verdes" e aprovada por unanimidade, consistiu na introdução de um novo número (19.º) no artigo 33.º da lei de OE para 2013 que clarifica que a proibição de revalorização salarial na Função Pública não abrange a contratação dos professores após a obtenção das qualificações de referência, ao abrigo das disposições transitórias dos estatutos de carreira.

Expetativas para 2013

No seguimento da alteração proposta pelo Partido Ecologista "Os Verdes" à lei de OE para 2013, é expectável que no próximo ano os docentes que estejam abrangidos pelos regimes transitórios e que adquiram as classificações de referência exigidas nos novos estatutos de carreira possam, finalmente, transitar para uma categoria de professor providos de um contrato de trabalho legal e justo. De igual forma, é expectável que a partir do próximo dia 1 de janeiro os docentes que celebraram contratos na categoria de professor durante o ano de 2012 passem a auferir a remuneração correspondente à sua atual categoria, e que lhes é legalmente devida.

Estas expectativas, e não garantias absolutas, resultam da incerteza quanto à existência de verbas nos orçamentos das instituições para honrar o pagamento dos salários destes docentes, que deverão refletir as novas remunerações. No entanto, este problema poderá ser minimizado se os reitores e presidentes das instituições politécnicas tomarem a decisão, agora mais que fundada e sempre legítima, de pagar o que é devido aos docentes que transitaram para as categorias de professor em 2012 ainda neste mês de dezembro.

Atendendo a que as instituições de ensino superior nunca contestaram a capacidade dos seus orçamentos para fazer estes pagamentos em 2012, esta opção permitirá manter a massa salarial atualizada para 2013 e portanto melhorar, de uma forma muito significativa, a gestão das instituições no próximo ano.

Se porventura as instituições optarem por manter a sua posição de não pagamento, aos docentes afetados por esta ilegalidade só restará recorrer aos tribunais para recuperar o que lhes é devido pelo seu trabalho. Para tal, poderão contar com o apoio da FENPROF e dos seus sindicatos, que lhes disponibilizarão o apoio jurídico necessário à defesa dos seus direitos. | TD •

SALÁRIOS

Consequência do aumento brutal do IRS em 2013

A redução nominal das remunerações líquidas dos professores

EUGÉNIO ROSA (Economista)

ara além dos cortes das remunerações e do confisco dos subsídios que os trabalhadores da Administração Pública têm sofrido nos últimos anos, em 2013 terão ainda de suportar, como todos os portugueses, um aumento brutal do IRS que determinará que, no próximo ano, mesmo com chamada "reposição" do subsídio de Natal, as remunerações nominais liquidas da esmagadora maioria dos trabalhadores da Função Pública serão ainda inferiores às que receberam em 2012 como iremos mostrar. Mas antes, para que se possa ficar com uma ideia da dimensão do aumento de impostos em 2013, observe-se o quadro 1, construído com dados constantes do Relatório do Orçamento do Estado de 2013 elaborado pelo próprio governo (Quadro 1).



mpostos	2012 Milhões €	2013 Milhões €	Variação Milhões €	Variação % 2012-13
Impostos diretos	13.897	16.636	2.739	19,7%
IRS	9.235	12.066	2.831	30,7%
IRC	4.387	4.560	173	3,9%
Outros	275	10	-265	-96,3%
Impostos indiretos	18.730	19.312	582	3,1%
ISP (produtos petrolíferos)	2.144	2.173	30	1,4%
IVA	13.017	13.308	291	2,2%
ISV (sobre veículos)	386	380	-5	-1,4%
Imposto sobre o tabaco	1.350	1.386	36	2,7%
IABA (bebidas alcoólicas)	170	173	3	1,5%
Imposto selo	1.430	1.649	220	15,4%
IUC (veículos)	199	199	0	0,0%
Outros	36	43	7	20,0%
Total receita fiscal	32.627	35.948	3.321	10,2%

de 89% do total de rendimentos declarados para efeitos de IRS. Em 2013, serão os trabalhadores e os pensionistas que terão de suportar a maior parcela do aumento brutal da carga fiscal, se o Orçamento de Estado do governo PSD/CDS for promulgado pelo presidente da República. Os rendimentos de capital e de propriedade, como revelam os dados do quadro 1, serão mais uma vez poupados a este confisco fiscal.

Este aumento brutal da carga fiscal em 2013, através da qual o governo pretende apropriar-se de uma parcela significativa do rendimento disponível dos trabalhadores e dos pensionistas resulta não apenas da alteração das tabelas de IRS como muitas vezes se pensa, mas sim da conjugação de um conjunto de medidas aprovadas pelo governo e pelos partidos que o sustentam, muitas delas tendo passado despercebidas à opinião pública e aos media, visando atingir fundamentalmente as classes de rendimentos mais baixos. Assim, para além do corte das

O governo prevê que, entre 2012 e 2013, as receitas fiscais aumentem 3.321 milhões €, no entanto 2.821 milhões €, ou seja, 85,3% terão como origem o IRS. E segundo dados divulgados pela Autoridade Tributária e Aduaneira a maior parte dos rendimentos sujeitos a IRS são rendimentos do trabalho e pensões (Quadro 2).

Se retirarmos os rendimentos sujeitos a taxas liberatórias (ex. juros), os rendimentos de trabalho e de pensões representam cerca

QUADRO 2 - Rendimentos brutos sujeitos a IRS (não inclui os rendimentos
sujeitos a taxas liberatórias)

•			
categorias	2008 Milhões €	2009 Milhões €	2010 Milhões €
Rendimentos do trabalho e pensões	73.550	75.348	76.907
Rendimento bruto total (sujeito a IRS)	83.801	85.054	86.267
% que representam rendimentos do trabalho e pensões no rendimento bruto total sujeito a IRS	87,8%	88,6%	89,1%
FONTE: Estatísticas - IRS - Autoridade Tributária e Aduaneira			

QUADRO 3 – alterações nas deduções ao imposto e ao rendimento em 2013					
Deduções no IRS	2012	2013	2013-2012		
Dedução à colecta (no IRS) por sujeito passivo de IRS	261 €	214 €	-48€		
Dedução especifica dos rendimentos do trabalho em famílias monoparentais	380€	333€	-48€		
Dedução à colecta (no IRS) por cada filho	190 €	214 €	+24€		
Dedução na colecta (no IRS) de juros do crédito à habitação	591 €	296 €	-295€		
Dedução na IRS de prestações pagas a cooperativas de habitação	591 €	296 €	-295€		
Regime simplificado (independentes) – rendimento sujeito a IRS	70%	80%	+14,3%		
Rendimento da categoria B – Percentagem de retenção	21,5%	25,0%	+16,3%		

berão em 2013 será ainda inferior ao que receberam 2012.

Como mostra o quadro 4, o aumento da carga fiscal (IRS), entre 2012 e 2013, varia entre 35,5% (índice 260) e 58,7% (índice 151). Apesar da reposição do subsídio de Natal, os professores de cinco escalões, dos sete constantes do quadro (245 e 340 do ensino não superior, e os 3 escalões do ensino superior), terão uma remuneração líquida em 2013 inferior à de 2012 (a diminuição varia entre -10€ e -94€ por mês); apenas 2 escalões (índices 151 e 167 do ensino não superior) receberão, em 2013, mais 9€ e 6€ por mês.

Recorde-se que os cálculos do IRS em 2012 e 2013 foram feitos para contribuintes solteiros, a quem se deduziu apenas a de-

remunerações, do confisco dos subsídios e da alteração das taxas e escalões de IRS, o governo reduziu praticamente todas as deduções de imposto que beneficiavam as famílias, por vezes de uma forma muito significativa.

O quadro 3, contém alguns exemplos das reduções das deduções feitas por este governo, que têm passado despercebidas à opinião pública e aos medias, mas que lesam fundamentalmente trabalhadores e pensionistas e outros grupos desfavorecidos.

Todos os benefícios fiscais que contribuem para melhorar, embora pouco, as condições de vida dos trabalhadores e dos pensionistas, o governo PSD/CDS reduziu-os e, alguns deles, de uma forma significativa. Serve de exemplo a redução da dedução por sujeito passivo em 48€ (determina mais 200 milhões € de IRS), e para metade a dedução à coleta dos juros do crédito à habitação (determina mais 284 milhões € de IRS).

A tudo isto há ainda a acrescentar a redução da parcela do subsídio de almoço isenta de pagamento de IRS (diminuiu de 5,12€ para 4,27€), a que se junta, a partir de 2011, a diminuição de 30% para apenas 10% da despesa de saúde que pode ser deduzida no IRS, o que determinou um aumento do imposto, que atinge fundamentalmente os pensionistas e outras classes de rendimentos mais baixos, em mais de 450 milhões € por ano.

Apesar da chamada reposição do subsídio de natal muitos professores receberão em 2013 menos do que receberam em 2012

Os professores são um grupo profissional altamente prejudicados com o corte de remunerações, com o confisco dos subsídios e com o aumento brutal do IRS. Como revelam os dados do quadro 4, mesmo com a chamada "reposição" do subsídio de Natal o rendimento nominal (sem deduzir o efeito da inflação) líquido disponível que muitos professores rece-



Subsídio retomado é engolido pelo aumento do IRS

Como se infere do texto de Eugénio Rosa, é uma farsa a mensagem de que o governo devolve aos trabalhadores da administração pública o subsídio de Natal. Na verdade, o que acontece é a distribuição do valor desse subsídio pelos doze meses do ano, numa operação soft de progressivo englobamento no salário mensal, tentando fazer passar a ideia da existência de revalorização, até à sua extinção definitiva.

O governo, ao fazer esta operação, pretende passar a ideia, também, de correcção da **inconstitucionalidade** declarada pelo TC, relativamente ao Orçamento de 2012, que, aliás, se mantém, tendo em conta que continua a ser suprimido um subsídio, o de férias.

Feitas contas, como ficam os professores? Recorrendo aos mesmos índices utilizados por Eugénio Rosa (págs. 29 a 31), parte do subsídio, nuns casos, ou mesmo mais do que o valor do subsídio de Natal, é engolido pelo tremendo aumento da tributação dos rendimentos do trabalho (IRS) e pela diminuição do valor das deduções e dos abatimentos (educação e saúde).

Por exemplo, no caso dos índices da carreira dos ensinos básico, secundário e educação pré-escolar, os índices 151, 167, 245 e 340 (tomados como exemplos para esta análise) registarão um corte, em percentagem do subsídio de Natal agora integrado, de 79,9%, 79,7%, 88,7% e 87,6%, respectivamente. Já com o ensino superior, nos índices 195, 260 e 285, esse corte será 87,5%, 97,5% e 102,9%, por esta ordem. Mas, se lido assim pode parecer que há aumento do rendimento, chame-se a atenção para o facto de, contas feitas, no fim, apenas dois escalões, índices 151 e 167, receberão, em 2013, mais nove e seis euros, respectivamente.1

O conhecimento deste logro é fundamental para se perceber o que está em causa em matéria de salários.

Se pensarmos que, no caso dos professores, da remuneração do trabalho têm de tirar viagens diárias para as escolas, têm de pagar segunda e, por vezes, terceira habitação, despesas acrescidas com alimentação, mais despesas com creche e jardim-de-infância para os filhos, sem qualquer ajuda de custo ou apoio pecuniário, com consequente agravamento das condições de trabalho e de vida, teremos, então, a verdadeira dimensão do problema.

Esta política e quem a põe em prática têm de ser derrubados sob pena de, mantendo esta governação, o país estar a caminhar vertiginosamente para o desastre e para uma grave dependência e perda de soberania. A redução salarial, a desvalorização do tempo de trabalho e dos rendimentos do trabalho precisam de ser combatidas, pois condenam, simultaneamente, as vidas dos portugueses e a economia do país. Luís Lobo (o autor não adopta a utilização do novo acordo ortográfico)

1. Estes valores variam consoante a situação do agregado familiar (número de titulares e de dependentes, etc). Estes cálculos incidem sobre os vencimentos ilíquidos de um titular solteiro sem dependentes.

dução específica e a de sujeito passivo. No caso de contribuintes casados e com filhos a variação no rendimento líquido poderá ser maior, embora de prever no mesmo sentido (redução). Em **www.eugeniorosa.com** está disponível uma folha de cálculo que permite o cálculo do IRS e do rendimento líquido em 2012 e em 2013 para qualquer situação con-

creta (tenha presente que o rendimento anual a introduzir é o valor que se obtém depois do corte da remuneração e de deduzidos o confisco de 2 ou 1 subsídios). •

Índice	Escalão	Remunera- ção ilíquida mensal (antes de corte e con- fisco de subsí- dios)	Remuneração ilíqui- da anual -14 meses (antes de corte e confisco de 2 ou 1 subsí- dios)	IRS em 2012	IRS em 2013 (inclui so- bretaxa 3,5%)	Remuneração líquida anual em 2012 (de- duzida de 2 subsídios e do corte de remu- neração, do IRS e CGA+ADSE)	Remuneração líquida anual em 2013 (deduzida de um subsídio e do corte de remune- ração, do IRS e da CGA+ADSE)
Ensino não superior							
151	Contratados	1.373 €	19.224 €	1.869 €	2.967 €	12.547 €	12.651 €
167	1°	1.519 €	21.261 €	2.142 €	3.353 €	13.249 €	13.321 €
245	6°	2.228 €	31.191 €	4.398€	6.376 €	17.878 €	17.756 €
340	9°	3.092 €	43.285 €	7.489 €	10.197 €	22.407 €	22.190 €
Ensino s	uperior						
195	Prof./Adj./Auxiliar	3.192 €	44.685 €	7.847 €	10.640 €	22.931 €	22.704 €
260	Prof. Coord./ Assoc.	4.256 €	59.581 €	11.678 €	15.829 €	28.542 €	27.742 €
285	Prof. Coord./ Assoc. / Catedrático	4.665€	65.310 €	13.346 €	18.150 €	30.738 €	29.608 €

2012

Entregue o primeiro processo para indemnização dos professores

NOTA: Cálculo do IRS feito para um contribuinte solteiro a que deduziu apenas deducão específica e a de suieito passivo de IRS

oi apresentada a primeira acção condenatória comum, sob a forma ordinária, para efectivar a responsabilidade civil, por erro judiciário, quanto ao não pagamento dos subsídios de férias e de Natal em 2012, tendo em conta a decisão do Tribunal Constitucional que considerou este não pagamento inconstitucional.

A acção foi apresentada pelo Sindicato dos Professores da Região Centro, seguindo-se agora, em representação dos seus sócios, as acções das restantes regiões do pais, pelo SPN, SPGL, SPZS, SPRA e SPM.

Obrigação de indemnizar

"No âmbito das suas competências, ao interpor a presente acção judicial, visa o SPRC, representar e proteger os direitos e interesses colectivos, ilegalmente lesados, dos seus associados abrangidos pela suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal, determinada pelos artigos 21.º e 25.º da Lei n.º 64-B/2011, de

30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, suspensão essa que abrangeu este mesmo ano."

De acordo com a argumentação apresentada pelo SPRC, "apura-se que se verificam danos decorrentes do exercício da função jurisdicional, por erro judiciário, o que origina a obrigação de indemnizar", já que os subsídios vencidos após a decisão de inconstitucionalidade, não são abrangidos pela excepção invocada pelo TC, que sustenta o não pagamento por necessidades conjunturais e económicas do

país. Porém, tal decisão não anula a outra, mais relevante, que obriga à rescisão da decisão tomada pelo governo por considerá-la inconstitucional, com força obrigatória.

Mário Nogueira, Secretário Geral da FEN-PROF e Mário Pedrosa, jurista do SPRC,



fizeram a entrega às 12h00, do passado dia 12 de Dezembro, na Vara de Competência Mista de Coimbra (foto), sita no Palácio da Justiça desta cidade. Com o dirigente da FENPROF estiveram outros membros do Secretariado Nacional e da Direcção do SPRC.

7^a Conferência Nacional da Inter-Reformados/CGTP-IN

"Uma vida de trabalho exige reformas dignas e direitos sociais"

HELENA GONÇALVES (Departamento de Professores Aposentados)

á 22 anos que o movimento sindical começou a organizar os reformados em comissões, a partir dos sindicatos nos quais estavam filiados, pois até então, após passarem à situação de reforma, na sua maior parte desligavam-se destes. De forma séria e solidária os Sindicatos entenderam que os trabalhadores reformados deveriam ter a sua organização para continuarem a lutar pela defesa dos seus direitos e das suas justas reivindicações. Assim, nasceu a Inter-Reformados/CGTP-IN (IR), respondendo à vontade de muitos que embora estando "reformados" do trabalho, não queriam estar reformados da luta.

Durante anos, porque eram tempos de conquistas e a situação dos aposentados não sofria penalizações, a organização das Comissões de reformados, em cada sindicato, foi-se fazendo progressivamente. Mas, hoje, o tempo é outro – é um tempo de grande retrocesso quanto aos nossos direitos e tudo o que se alcançou com o 25 de Abril e com as lutas subsequentes.

Neste quadro, a IR de forma organizada e persistente tem vindo a desenvolver acções em defesa de todos os trabalhadores reformados, pensionistas e aposentados, promovendo manifestações e debates públicos, envidando diligências junto dos vários órgãos de soberania (petições a nível nacional, regional e loca) e de apoio às iniciativas da CGTP-IN em defesa dos direitos e garantias dos reformados e da população em geral.

Para análise e reforço da acção, a IR vai realizar a sua 7ª Conferência Nacional, no próximo dia 18 de Janeiro, em Lisboa. A sua realização é extremamente oportuna porque:

- A degradação nas condições de vida dos reformados, pensionistas e aposentados tem aumentado muitíssimo em consequência da imposição das políticas de direita e do governo PSD/CDS-PP e da Tróika, consubstanciadas na perda do poder de compra das pensões dos reformados;
- A situação se agravou ainda mais com a retirada, indevida e inconstitucional, dos subsídios de férias e de Natal e com o congelamento, desde 2009, do Indexante dos Apoios Sociais:
- O direito à saúde universal e gratuita consagrado na Constituição da República Portuguesa (CRP), está a ser-nos retirado por estas políticas;
 - Se verifica um aumento brutal do cus-





A IR, de forma organizada e persistente, tem vindo a desenvolver acções em defesa de todos os trabalhadores reformados, pensionistas e aposentados, em defesa dos direitos e garantias dos reformados e da população em geral

to de vida, nomeadamente, com a subida dos preços da electricidade, da água e dos transportes.

Para combater esta situação tão gravosa para os reformados a 7ª Conferência Nacional da IR irá aprovar uma Moção sobre reivindicações imediatas e uma Carta Reivindicativa, onde serão defendidas:

- As funções sociais do Estado melhoria das pensões e das prestações sociais, a defesa do Serviço Nacional de Saúde e a efectivação do direito à saúde;
- A erradicação da pobreza e o combate ao isolamento e à exclusão;
 - A necessidade da definição de uma

política integrada para a população reformada e idosa;

- A consagração do direito à protecção na dependência;
 - A garantia de uma habitação condigna;
- E a melhoria da mobilidade dos reformados e idosos.

Também será apresentada, nesta Conferência, uma Moção sobre Organização uma vez que a IR organiza os trabalhadores reformados, em articulação e no âmbito da estrutura do Movimento Sindical Unitário (MSU), no quadro dos princípios e objectivos da CGTP-IN, enquanto organização colectiva. A 7ª Conferência fará uma análise da situação política a fim de podermos aumentar os nossos conhecimentos e melhor estruturar a nossa acção.

A FENPROF no seu Encontro Nacional de Professores e Educadores Aposentados, realizado no passado dia 19 de Abril, aprovou uma resolução que propõe – o desenvolvimento de formas de acção, em conjunto com as várias estruturas de reformados (Inter-Reformados, MURPI, entre outras) e as demais organizações sindicais, no sentido de unificar a nossa luta com a dos restantes sectores da classe trabalhadora", vindo deste modo reforçar a participação activa dos seus sindicatos na 7ª Conferência Nacional da IR. •

+ INFO www.cgtp.pt





Luxemburgo: ação para professores no âmbito do QuaREPE

Os desafios da formação na ordem do dia

or iniciativa do SPE/FENPROF e com o apoio da OGBL, a representativa central sindical luxemburguesa, decorreu nas instalações do CEFOS (Centro de Formação e Seminários), em Reimich, no Luxemburgo, uma ação de formação no âmbito do Quadro de Referência do Ensino Português no Estrangeiro (QuaREPE) - ensino, aprendizagem e calibragem de níveis.

A oficina desenrolou-se ao longo dos passados dias 6, 7 e 8 de dezembro, com a participação de docentes do Luxemburgo, Alemanha, Holanda, Espanha, Reino Unido, Andorra e Suíça, num total de cerca de seis dezenas de professores portugueses.

"Nos últimos 20 anos esta é a primeira iniciativa sindical que consegue reunir, num objetivo de formação e de troca de vivências profissionais, professores de quase todo o universo do EPE/Europa", sublinhou à nossa reportagem o Secretário Geral do SPE/FENPROF, Carlos Pato.

Após uma sessão de abertura, em que se inseriu a comunicação de José Luís Coelho, sobre "a faculdade da linguagem", os participantes começaram a trabalhar em três painéis, dinamizados pelos formadores **Maria José Grosso, José Pascoal** e **António Soares**, investigadores ligados desde a primeira hora ao projeto QuarEPE, que nasceu em 2000, tendo dado os seus primeiros passos ao nível da experimentação em 2004/2005.

Objetivos e princípios

O QuaREPE tem como objetivos:

- Desenvolver competências gerais em língua portuguesa;
- Contribuir para a promoção da cidadania democrática;
- Dotar a rede do Ensino do Português no Estrangeiro (EPE) de um instrumento que

permita a reflexão sobre práticas pedagógicas e educativas, para além de desenvolver a identidade plurilingue e pluricultural dos alunos.

Os princípios que orientaram a conceção e o desenvolvimento do QuaREPE são os seguintes:

- Inclusão e sustentabilidade o EPE é uma modalidade especial de educação do sistema educativo português. Apesar de a sua ação estar definida nos normativos em vigor, o seu impacto e reconhecimento serão reforçados se forem articulados com outros sistemas educativos. Assim, a sua inclusão (exequível em formatos vários), reconhecida pelas autoridades educativas regionais ou nacionais, nos projetos educativos e nas ofertas curriculares das escolas, nos programas e nas orientações, é decisiva para a sua sustentabilidade.
- Transparência, abertura, coerência o seu reconhecimento decorrerá da sua transparência, da sua abertura à colaboração de intervenientes vários e da coerência na aplicação das orientações.
- Autonomia do ensino e da aprendizagem – pretende-se legitimar um conjunto variado de práticas a partir de um quadro comum. As orientações deste Quadro estimulam a participação ativa do público-aprendente no processo de desenvolvimento das suas competências em português, através do envolvimento da comunidade familiar e social mais próxima, bem como da ligação do espaço formal de ensino e aprendizagem com utilizadores da língua de outros contextos. Também a auto-avaliação e a possibilidade de certificar competências adquiridas podem ser um estímulo importante para alunos, famílias, escolas e professores (de português e de outras áreas curriculares). Os princípios que orientaram a conceção e o desenvol-

vimento do QuaREPE são a inclusão e a sustentabilidade, a transparência, a abertura, coerência e ainda a autonomia do ensino e da aprendizagem.

Pretende-se legitimar um conjunto variado de práticas a partir de um quadro comum. As orientações deste Quadro estimulam a participação ativa do público-aprendente no processo de desenvolvimento das suas competências em português, através do envolvimento da comunidade familiar e social mais próxima, bem como da ligação do espaço formal de ensino e aprendizagem com utilizadores da língua de outros contextos. Também a auto-avaliação e a possibilidade de certificar competências adquiridas podem ser um estímulo importante para alunos, famílias, escolas e professores (de português e de outras áreas curriculares).

Gerir a diferença

Na breve nota de abertura desta ação em Reimich, Maria José Grosso, da Universidade de Lisboa - atualmente empenhada no desafio de formar cerca de 9 mil professores chineses em língua portuguesa - chamou a atenção para a necessidade de "gerir a diversidade, a diferença e as relações humanas", compreendendo "o que está para além da língua" e o que representam os diferentes tipos de cultura, em que a língua, naturalmente, se integra.

A análise e discussão em torno dos objetivos e da dinâmica do QuaREPE, a definição do publico alvo, a descrição do funcionamento da língua e tarefas, a proficiência em língua e a descrição dos níveis de referencia, a avaliação e a certificação foram conteúdos em destaque nesta oficina, que decorreu com vivo interesse dos participantes. | JPO •

14 novembro, Dia Europeu de Ação e Solidariedade

Sindicatos europeus exigem mudança de rumo

MANUELA MENDONÇA (Membro do SN da FENPROF)

orrespondendo à convocatória da Confederação Europeia de Sindicatos (CES), o passado dia 14 de novembro foi um dia de luta sindical à escala europeia. Esta jornada visou denunciar as medidas de austeridade que estão a mergulhar a Europa na recessão, a destruir os nossos empregos e a nossa herança social.

Os trabalhadores estão a pagar um preço demasiado alto pela crise, enquanto o mundo da finança e os especuladores continuam a prosperar. Por isso a CES apelou à ação por um contrato social para a Europa, assente num efetivo diálogo social, numa política económica que promova emprego de qualidade, solidariedade económica entre países europeus e justiça social.

Neste dia, realizaram-se iniciativas em muitos países europeus.





Encontros com os jornalistas em Madrid (foto de cima) e em Lisboa

Greve Geral em Portugal, Espanha, Itália e Grécia

Pela primeira vez na história foi possível a convocação simultânea de greve geral em vários países, nomeadamente em Portugal, Espanha, Itália e Grécia, acontecimento inédito que merece ser registado como muito positivo do ponto de vista da muito reclamada convergência na ação.

No que à educação diz respeito, importa também sublinhar a importância das duas conferências de imprensa realizadas em Madrid e em Lisboa, respetivamente a 8 e 9 de novembro

de 2012 e que constituíram um apelo ibérico à participação dos professores dos dois países na greve geral.

Para além das greves, realizaram-se mobilizações um pouco por toda a Europa: segundo a CES, cerca de 50 organizações sindicais de 28 países participaram ativamente neste dia de ação.

À FENPROF chegaram várias mensagens de apoio e solidariedade de organizações amigas quer da Europa, quer da América Latina.

Os tempos que vivemos exigem uma ação sindical forte e coordenada, tanto a nível nacional como internacional.

O Dia Europeu de Ação e de Solidariedade de 14 de novembro foi um passo em frente, mas temos de ser mais eficazes em colocar pressão sobre os governos e as instituições europeias, com propostas e exigências comuns, nomeadamente quanto à regulação dos mercados financeiros e à revisão das políticas fiscais.

É para a construção dessa reflexão e ação conjuntas que a FENPROF, enquanto maior organização sindical de professores de Portugal, membro do Comité Sindical Europeu de Educação e da Internacional da Educação, também está convocada. •









BUDAPESTE

Comité Sindical Europeu de Educação em Conferência



ealizando-se todos os 4 anos, a Conferência do Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE) determina as políticas, os princípios e os programas de ação da estrutura europeia da Internacional de Educação.

A Conferência de 2012, realizada em Budapeste de 26 a 28 de novembro de 2012, teve como lema *Promover a Educação Pública num Tempo de Austeridade* – temática de grande relevância na Europa, onde a resposta à crise está a comprometer de forma decisiva a qualidade da educação e as condições de exercício da profissão docente. Segundo dados da Comissão Europeia, 16 países já reduziram ou congelaram os salários dos docentes, sendo os professores da Irlanda, Grécia, Espanha, Portugal e Eslovénia os mais afectados pelas restrições orçamentais e pelas medidas de austeridade.

Nesta Conferência, que contou com a participação de 255 delegados de 107 organizações provenientes de 44 países. foram discutidas e aprovadas dez resoluções, com orientações para os próximos anos. Destas destacam-se:

• Resolução sobre a Crise Financeira e Económica, onde se advoga uma intervenção sindical em duas frentes, que conjugue por um lado a promoção e defesa da educação pública e da profissão docente, e por outro o trabalho em torno das questões económicas. Isto inclui uma campanha ativa em favor da justiça fiscal, da regulação dos mercados financeiros e da adoção, entre outras medidas, de um imposto sobre as transações financeiras em toda a Europa, que garanta o necessário investimento nos serviços públicos, nomeadamente na educação.

- Resolução sobre a Profissão Docente, onde se exige dos líderes europeus um investimento efetivo numa educação de qualidade, através de programas inovadores de formação de professores, de um desenvolvimento profissional contínuo, de esquemas de avaliação não punitivos, assim como de salários e condições de trabalho decentes. A liberdade académica e a gestão democrática das escolas são também consideradas questões chave, assim como a inclusão dos sindicatos da educação em todos os processos de decisão relativos à educação e ao ensino.
- Combater a Crise um contributo essencial do Ensino Superior e da Investigação, que aborda questões maiores para a setor, incluindo a mercantilização do ensino superior, falta de investimento, mobilidade, género, condições de trabalho, autonomia e colegialidade.
- Resolução sobre a Privatização e Desigualdade Educacional, que aprova a continuação da ação do CSEE contra a privatização da educação, visando particularmente assegurar oportunidades iguais para professores e alunos.

A Conferência procedeu à eleição da Presidente e dos seis Vice-Presidentes do CSEE, assim como dos restantes membros do Comité, que integra um representante por país. Nos países em que há mais do que uma organização filiada no CSEE, geralmente estes representantes são encontrados por acordo entre as organizações. É o que acontece no nosso caso, em que existe um acordo de rotatividade entre a FENPROF e a FNE. Nesta Conferência, coube à FENPROF assumir um lugar no Comité, tendo sido eleita como sua representante a secretária internacional para a Europa, Manuela Mendonça. •

SOLIDARIEDADE

Repúdio pela prisão de ativistas sindicais galegos

Ao Primeiro-ministro de Espanha Exm.º Senhor Mariano Rajoy

C/ conhecimento a: Presidente do governo regional de Galiza; Embaixador de Espanha em Portugal; Confederação Intersindical Galega; Comissiones Obreras; CGTP-IN.

Senhor Primeiro-ministro,

A Federação Nacional dos Professores (FENPROF, Portugal) condena veementemente a condenação e consequente prisão dos trabalhadores galegos **Marcos Carrdóniga** (CIG), **Carlos Alján** (CIG) e **Carlos Búa** (CCOO), ativistas sindicais, por terem exercido o direito de integrarem piquetes de greve em 27 de novembro de 2009 e, nessa qualidade, procurado convencer outros trabalhadores a aderirem à greve.

É antidemocrática esta condenação, imprópria de um Estado de Direito Democrático, como se proclama o Estado Espanhol, fazendo recordar tempos que deveriam estar absolutamente ultrapassados em que os trabalhadores em Espanha, como em Portugal, eram condenados por defenderem os seus legítimos interesses e direitos, exercerem os seus direitos sindicais e lutarem pelas suas reivindicações.

Não é aceitável, numa sociedade democrática, que a atividade sindical seja criminalizada, pelo que a FENPROF declara o seu mais veemente repúdio pela prisão destes trabalhadores galegos e manifesta-lhes o seu mais forte apoio e toda a solidariedade, declarando-se disponível para denunciar, também junto dos professores portugueses, o que representa este violento atentado à liberdade e à democracia.

Pel'O Secretariado Nacional Mário Nogueira Secretário-Geral



Carlos Búa, Marcos Cadórniga e Carlos Alján

Fortezza da Basso, 8 a 11 de Novembro de 2012

Florença 10+10: unir forças por uma outra Europa

HENRIQUE BORGES (Membro do SN da FENPROF)

assaram dez anos sobre o primeiro Fórum Social Europeu. Foi uma tentativa de construção de um demos europeu. Sob o lema "Uma outra Europa é possível contra o neoliberalismo, a guerra e o racismo", milhares de participantes, a título individual ou representando as mais diversas organizações, debateram e analisaram os caminhos para a construção de uma Europa da Cidadania. Apresentaram-se propostas e soluções que se tivessem

sido consideradas e traduzidas em políticas teriam evitado que a Europa tivesse mergulhado na crise – económica, ambiental, social e democrática – em que se encontra.

Passados dez anos, em Florença, no mesmo local, Fortezza da Basso, embora com menos fulgor, voltaram a encontrar--se alguns milhares de participantes, foram mais de 4 mil - em representação de cerca de 300 organizações sociais, sindicatos e movimentos de cidadãos, oriundos de 28 países, na sua maioria europeus, para dar corpo ao "Florença 10+10 - Unir forças por uma outra Europa". Não houve a intenção de repetir os caminhos do primeiro Fórum Social Europeu. Todos temos consciência de que os tempos são outros, que os movimentos sociais mudaram, que novos actores surgiram, que, se vitórias houve - caso do movimento pela água em Itália -, não compensaram os retrocessos que continuamos a viver e que parecem não ter fim.

Agora, como há 10 anos, a FENPROF esteve presente e participou. Em conjunto com outras organizações debateu e procurar encontrar estratégias capazes de abrir caminhos para uma educação de qualidade para todos numa Outra Europa, capaz de responder aos anseios dos seus cidadãos.

Foi com este espírito de convergência que a FENPROF, a FLC CGIL e a Rete della Conoscenza (Itália), o SNES-FSU e o SNESup-FSU (França) a OLME (Grécia) e a GEW (Alemanha) promoveram a realização de um seminário com o tema "Conhecimento e Educação: um direito, um bem comum, mas também um instrumento para sair da crise". Este seminário, realizado durante a tarde do segundo dia do "Florença 10+10", na sala 12 (sala Grotte), moderado por Pino Patroncini (FLC CGIL), que contou com mais de 60 participantes, orientou o debate para elaboração de um Manifesto a ser subscrito pelas organizações promotoras deste seminário.

Salvar a Europa da asfixia do neoliberalismo

Mas não foi só a Educação que esteve debate, a crise - nos seus múltiplos aspectos - e as políticas de austeridade, bem como a necessidade da sua superação, constituíram o elemento central dos mais de 100 debates realizados. Uma convicção ficou: só unidos, podemos ganhar! A saída da crise obriga a que nos afastemos da fragmentação e do fecho de cada um nas suas próprias e estreitas dimensões nacionais. Temos pouco tempo para salvar a Europa da asfixia do neoliberalismo, da tecnocracia e da pós-democracia. Urge olhar para os próximos 10 anos com objectivos, agendas e estratégias comuns. Uma Europa da cidadania, dos direitos e da democracia exige o empenho de todos nós. Temos o dever de procurar e criar convergências à escala europeia.

No evento final do "Florença 10+10", que constituiu um dos momentos mais participados deste conjunto de iniciativas, foi apresentado o ALTER SUMMIT – processo de convergência de forças que recusam as orientações neoliberais da UE e que pugnam por uma Europa democrática, ecológica e social. Uma série de movimentos sociais, sindicatos e redes de académicos subscreveram já um apelo "para uma cimeira alternativa", comprometendo-se a unir esforços para a construção de um movimento social europeu, exigindo uma "Outra Europa". •

66

Agora, como há 10 anos, a FENPROF esteve presente e participou. Em conjunto com outras organizações debateu e procurar encontrar estratégias capazes de abrir caminhos para uma educação de qualidade para todos numa Outra Europa, capaz de responder aos anseios dos seus cidadãos



Secretariado Nacional da FENPROF recebeu delegação sindical da Palestina

Apoio à paz, à liberdade e à educação na Palestina:

Apelo veemente aos professores portugueses



Mouhamad Yahya, Secretário Geral Adjunto da GUPW (Confederação dos Trabalhadores Palestinianos), que esteve no dia 13 de dezembro, na reunião do Secretariado Nacional que se realizou em Lisboa (ver pág. 4), che-

fiando uma delegação palestiniana, depois de dirigir um forte agradecimento pelo apoio que os professores portugueses e a FENPROF têm dado à causa palestiniana, lembrou que também a associação de professores palestiniana tem feito um grande trabalho e é uma das bases do apoio ao seu povo, envolvidos que estão na ajuda para que o país cresça a diversos níveis. Professores que têm consciência de que os professores portugueses estão com eles.

Este dirigente palestino espera que as relações entre a FENPROF e a associação palestina de professores seja muito boa, fortalecendo o apoio dos professores portugueses na área da educação.

Reportando-se à realidade no território chamou a atenção para o facto de "um dos objectivos de Israel foi destruir tudo o que

tinha a ver com educação para retirar a base, o direito de qualquer ser humano à educação." E acrescentou em tom dramático que "destruíram tudo, escolas, ministério, arrasaram toda a estrutura edificada".

Não escondendo que a sua presença no Secretariado Nacional e a possibilidade de falarem para os dirigentes da FENPROF é muito importante, pediu aos professores portugueses que procurem "arranjar uma forma de os ajudar, apoiando o desenvolvimento da educação. Uma ajuda que fará com que tenham muito mais liberdade, mais conhecimentos educacionais, que são hoje muito limitados. É preciso divulgar o que se está a passar na Palestina, no terreno. Por isso, o apoio dos professores é também muito importante, concluiu.

Palestinos não desistem da Educação

Questionado sobre as condições que os professores e os estudantes têm para que o sistema educativo funcione, alertou para o facto de os professores e os estudantes viverem momentos muito difíceis. Mas salientou que, apesar das dificuldades, "a taxa de escolarização ainda é elevada, por causa da vontade de continuar".

Na Palestina há uma taxa de 90% de frequência porque os jovens e os palestinianos em geral não querem desistir de estudar. A força que povo palestino tem, faz com que, mesmo sem escolas, continuem a estudar em precárias condições. Para se ter uma ideia do dramatismo da situação, refira-se que existem 340 crianças presas. O dirigente da GUPW foi inequívoco: podem matar e prender bebés, crianças, pois não há limites, eles

não desistem. Depois da destruição das escolas, as pessoas continuaram a estudar em cima das ruínas, sem telhado, sem nada. Continuaremos a lutar pela paz e pela liberdade na Palestina."

Yahya revelou que "há um bloqueio do acesso dos professores ao sistema de ensino. Há quem não possa trabalhar porque foram isolados por Israel. Valem as pessoas com alguma instrução que estão a dar apoio aos professores que não podem neste momento ensinar, fazendo eles esse trabalho".

Widad Manuil Idrees, secretária-geral das mulheres trabalhadoras, também presente na delegação, dando como exemplo da situação no seu país, recordou uma importante mesquita (Ahacla) em que funcionava uma escola. Israel cercou a escola, destruiu-a e matou 5 crianças, fazendo mais 200 feridos. "Israel prendeu 6 professores apenas pelo facto de quererem continuar o seu trabalho que, por esse facto estão na cadeia", disse.

Com a frieza de quem sabe que o futuro do estado palestino depende da continuação da sua persistente e corajosa luta, Widad foi bem ilustrativa do que se passa no território em matéria de violação constante dos direitos humanos: "Como mãe, sempre que mando o meu filho para a escola, nunca sei se vai voltar para casa."

FENPROF: solidariedade ativa

Pela FENPROF, Mário Nogueira e Henrique Borges transmitiram o desejo de que a Palestina seja um país livre e independente. Foi saudado o povo palestino pela importante vitória obtida nas Nações Unidas e manifestada preocupação com o que se está a passar com as crianças e os professores na Palestina - "A divulgação desta situação será uma preocupação nossa". | LL



3° Congresso, no Porto

Abuso e Negligência de Crianças

Vai decorrer nos dias **18 e 19 de janeiro** de 2013, no Centro de Investigação Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), o 3.º Congresso sobre o Abuso e Negligência de Crianças, subordinado ao tema "Violência Tolerada". A iniciativa é destinada a todos os profissionais que trabalham ou possam vir a trabalhar com crianças e adolescentes. Trata-se de uma organização conjunta da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, da Sociedade Portuguesa para o Estudo da Criança Maltratada e Negligenciada (SPECAN) e do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML). A submissão de resumos é aceite até à data limite de 15 de dezembro. As inscrições efetuadas após 30 de novembro têm preço acrescido. ●

+ INFO www.specan.org/content.php?pagename=3congresso

CianMira

Divulgar a ciência aos alunos

O CianMira – Centro de Interpretação do Ambiente de Mira oferece às escolas atividades lúdico-pedagógicas com o propósito de divulgar a ciência aos alunos desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário, promovendo a proteção e conservação da natureza e a educação ambiental, aliadas à cultura regional.

As atividades podem ser agrupadas em atividades de sala, percursos e saídas de campo. Todas são constituídas por uma introdução teórica, seguida de atividade prática.

As atividades de sala possuem um variado leque de temas, desde a biodiversidade aos tipos de rochas, passando pela poluição e universo.

Os percursos são realizados em Mira, local onde se iniciou este projeto, e visam dar a conhecer a fauna e a flora da região e de Portugal. As saídas de campo são mini expedições científicas que podem durar desde uma tarde (por exemplo, Praia da Granja) a um fim de semana (Berlengas) e permitem um maior contacto com a natureza e com as metodologias utilizadas pelos biólogos e

geólogos nos seus estudos.

Para informações, contactar pelo telefone 960183766 ou pelo e-mail cianmira@hotmail. com •



Concursos

"Artistas Digitais" e "Cineast@s Digitais"

Estão abertas até **28 de junho** de 2013 as inscrições para nova edição dos concursos "Artistas Digitais" e "Cineast@s Digitais", promovidos pelo Centro de Competência TIC Entre Mar e Serra.

Ambas as iniciativas pretendem incentivar a criatividade e promover a utilização das TIC em contexto escolar. A XII edição do concurso "Artistas Digitais" destina-se a alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico; o VI Concurso "Cineast@s Digitais" é dirigido a alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional das escolas portuguesas públicas e privadas.

As iniciativas são implementadas no âm-

bito de uma parceria com a Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude (SEDJ) / Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e a Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário (SEEBS).

Entre os temas escolhidos para este ano figuram os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança e o Ano Internacional da Cooperação pela Água.

Cineastas Digitais é um concurso de vídeo digital que engloba três categorias, cada uma dedicada a um tema:

Opção A – VídeoCurtas (tema livre);

Opção B – VídeoNarrativas (Declaração Universal dos Direitos do Homem);

Opção C – NanoVídeo (Ano Internacional da Cooperação pela Água).

Artistas Digitais – nesta XII edição do concurso, os alunos são desafiados a elaborar um desenho sobre um ou mais princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança ou, em alternativa, a representação de um direito não especificado na declaração mas que as crianças considerem que deveria estar.

Os trabalhos dos alunos da Educação Pré--Escolar têm uma categoria própria e prémios específicos, não competindo, portanto, com os trabalhos de alunos que já estão no 1.º ciclo do Ensino Básico.

Para mais informações, consultar o sítio cineastas digitais e o sítio artistas digitais. •

Curso

"Ambiente computacional Scratch"

Decorrem as inscrições para o Curso "Exploração do ambiente computacional Scratch no contexto da disciplina de TIC do 7.º e 8.º anos", que o Centro de Competência TIC (CCTIC) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal (ESE/IPS) promove nos dias 12 e 19 de janeiro e no dia 2 de fevereiro de 2013, das 08h30 às 13h30. A iniciativa vai decorrer nas instalações da ESE/IPS, destinando-se a docentes de informática.

O tema do curso incide sobre a exploração do ambiente computacional Scratch no contexto da disciplina de TIC do 7.º e 8.º anos.

Esta ação acreditada, com 15 horas de duração, releva para a progressão em carreira de professores do Grupo 550.

O curso tem um número máximo de 20 participantes. As inscrições efetuadas após 6 de janeiro são aceites como

suplentes. Para mais informações e para aceder ao formulário de inscrição online, consultar o sítio CCTIC ESE/IPS. •



Culturais JF 40

EXPOSIÇÃO

Julião Sarmento

Noites Brancas em Serralves



Museu de Arte Contemporânea de Serralves apresenta a mais completa exposição retrospetiva de Julião Sarmento (Lisboa, 1948) até agora realizada. Nas últimas quatro décadas, a obra de Julião Sarmento tem conseguido uma ampla circulação internacional, fazendo do seu autor um dos mais reconhecidos artistas contemporâneos portugueses.

Na última década, entre as numerosas exposições individuais realizadas por Julião Sarmento, destacam-se aquelas que foram realizadas na Tate Modern, Londres, na Pinacoteca do Estado de São Paulo, São

Paulo (Brasil), na Fundación Marcelino Botín, Santander, Espanha, no Van Abbbemuseum, Eindhoven (Holanda), e no MNCARS, Museo Nacional Centro de Arte Reina Sofía, Madrid, Espanha.

A obra de Sarmento explora temas como o erotismo e a sexualidade, questionando conceitos como o desejo, a ausência, o tempo e a linguagem, através de diferentes técnicas como a pintura, o desenho, a escultura, a instalação, o cinema, a fotografia e a *performance*. Na inauguração, o artista apresentou um conjunto de performances especificamente concebidas para esta oca-

sião, interpretadas na Casa de Serralves por conhecidas figuras da moda, da dança e de outras artes performativas.

O certame é acompanhado por uma relevante publicação monográfica sobre a obra de Julião Sarmento, co-editada com a editora alemã Hatje Cantz.

A exposição é comissariada pelo diretor do Museu de Serralves, João Fernandes, e pelo curador inglês James Lingwood. • Terça a sexta das 10h00 às 17h00; Sábado, domingo e feriados das 10h00 às 19h00.

+ INFO www.serralves.pt



BATALHA

O *Melhor Museu* de 2012 tem o futuro em risco

Foi eleito o Melhor Museu Português em 2012 pela Associação Portuguesa de Museologia (APOM) mas, apesar da distinção, o Museu da Comunidade Concelhia da Batalha enfrenta uma situação difícil, correndo mesmo o risco de ter que encerrar, avisam os responsáveis da Câmara da Batalha. "Esse cenário está em cima da mesa", confirmou ao "Público" o chefe de Divisão da Cultura, Rui Cunha, porque a gestão do museu é feita por uma empresa municipal que, de acordo com as novas regras para o setor empresarial local, poderá ser extinta. O museu, que conta a história do concelho, mas faz "muito mais do que isso", foi inaugurado em fevereiro de 2011, e tem apenas três funcionários a tempo inteiro (...). | Público com Lusa, 15/12/2012 •

FOTOGRAFIA

Bienal

Exposições em Vila Franca de Xira

Integradas na BF12 – Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira, estarão patentes no Museu Neo-Realismo até 10 de março, as exposições Os Relatos de um Fotógrafo Famoso, de Nikolai Nekh, e Rien, de André Cepeda. •

+ INFO http://bienal12.wix.com/bf12



LIVROS

Grande Prémio de Tradução Literária para Albano Martins

O Grande Prémio de Tradução Literária da Associação Portuguesa de Tradutores /Sociedade Portuguesa de Autores relativo a 2011 foi atribuído por unanimidade a Albano Martins (n. Fundão, 1930), pela tradução da Antologia da Poesia Grega Clássica (edição Afrontamento), foi divulgado esta terça-feira. O júri foi constituído pela professoras Annabela Rita, da Faculdade de Letras de Lisboa (FLUL), e Isabel Ponce de Leão, da Universidade Fernando Pessoa (Porto), e o poeta e tradutor Vasco Graça Moura. Albano Martins, de 82 anos, poeta, foi professor dos ensinos secundário e superior, além de tradutor de poesia grega, italiana, sul-americana e espanhola. Licenciado em Filologia Clássica pela Universidade de Lisboa, começou por colaborar na revista Árvore, e estreou-se literariamente em 1950, com a publicação do seu primeiro livro de poesia, Secura Verde, a que se seguiram depois mais de uma vintena de títulos.



